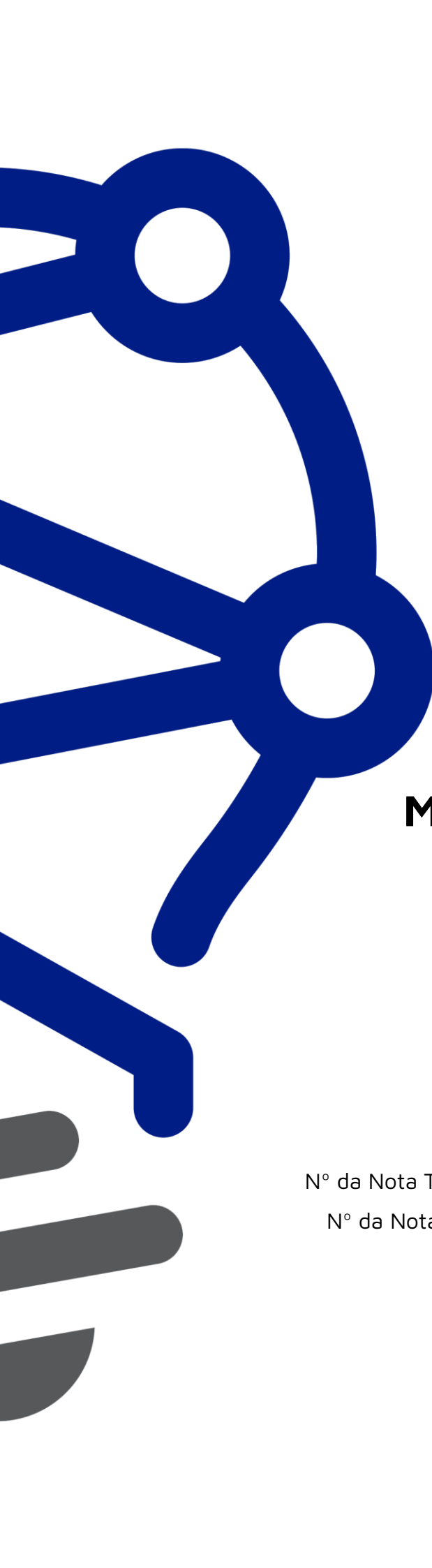




REAValiação Atuarial

Município de João Pessoa

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB

IPMJP

Data-base dos dados: 31/10/2024

Data-base da reavaliação: 31/12/2024

Data de Elaboração: 06/02/2025

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização: 2022.000304.1

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: 2022.000304.2

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, posicionado em 31 de dezembro de 2024, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Sobre o Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de outubro de 2024, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, possuía um contingente de 4.497 segurados em atividade, 50 aposentados e 24 pensionistas.

As Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 438.558.642,01. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 701.894.251,21, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 263.335.609,20.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro representa 27,70% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 603.007,09 em 31/12/2024.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Por outro lado, o Fundo Previdenciário Financeiro possuía um contingente de 4.149 segurados 6.238 aposentados e 1.494 pensionistas. As PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.327.690.834,35. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 1.954.431.958,41. Sendo o patrimônio

para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 4.325.655,83, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 6.277.797.136,93. Ainda, uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.185.142,20, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 24.137.383,78.

No entanto, o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro. Apesar de tudo, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	7
2)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.1)	Tábuas Biométricas	8
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	9
2.3)	Taxa de juros real	9
2.4)	Fator de Capacidade.....	10
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	11
2.6)	Base Legal.....	12
3)	Benefícios previdenciários do IPMJP	12
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	13
5)	Base cadastral.....	13
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	15
5.1.1)	Ativos.....	15
5.1.2)	Aposentados	15
5.1.3)	Pensionistas	15
5.2)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado	15
5.2.1)	Estatísticas dos servidores ativos	16
5.2.2)	Estatísticas dos Servidores aposentados	22
5.2.3)	Estatísticas dos pensionistas	22
5.3)	Despesa com Pessoal por Segmento.....	23
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado	24
7)	Custo Previdenciário	25
7.1)	Benefícios em Capitalização	25
7.2)	Custeio Administrativo	25
7.3)	Custo Normal Total.....	26
8)	Plano de Custeio	27
8.1)	Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	27
8.2)	Sensibilidade à taxa de juros	28
9)	Análise da variação dos resultados	29
9.1)	Variação na base cadastral.....	30
9.2)	Variação no Custo Previdenciário	30
10)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado	32
10.1)	Composição da massa de segurados.....	32
10.2)	Adequação da base de dados utilizada	32
10.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	33
10.4)	Hipóteses utilizadas	33

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	33
10.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado	34
10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	34
10.8) Plano de Custeio a ser implementado	34
10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	34
10.10) Considerações Finais	35
11) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro	45
11.1) Estatísticas dos servidores ativos	45
11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados	50
11.2.1) Estatísticas dos pensionistas	51
11.3) Despesa com Pessoal por Segmento	52
12) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro	53
13) Custo Previdenciário	53
13.1) Benefícios em Capitalização	53
13.2) Custeio Administrativo	54
13.3) Custo Normal Total	54
14) Plano de Custeio	55
14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	55
14.2) Sensibilidade à taxa de juros	56
15) Análise da variação dos resultados	57
15.1) Variação na base cadastral	57
15.2) Variação no Custo Previdenciário	58
16) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro	59
16.1) Composição da massa de segurados	59
16.2) Adequação da base de dados utilizada	59
16.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados	59
16.4) Hipóteses utilizadas	60
16.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	60
16.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro	60
16.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	60
16.8) Plano de Custeio a ser implementado	61
16.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	61
16.10) Considerações Finais	62

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	36
ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro	63
ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil	72
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado	76
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro	78
ANEXO F – Tábuas utilizadas.....	80
ANEXO G – Benefícios pagos pelo Tesouro	84
ANEXO H – Duração do passivo	88

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 1467/2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de João Pessoa, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2023 Masculino IBGE - 2023 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2023 Masculino IBGE - 2023 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2023 Masculino IBGE - 2023 Feminino
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37º da Portaria MPS n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (cs)	Não foi feito estudo específico para esta hipótese. Desta forma foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito mínima de 1,00% ao ano, sendo este percentual permitido pela Portaria MPS nº 1467/2022.
Taxa Real do crescimento dos proventos (cb)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios é nulo.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Além disso, de acordo com §4º, a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Tabela 3 - RENTABILIDADE X META ATUARIAL

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade auferida	Resultado
2023	9,97%	13,76%	Cumpriu meta
2022	11,03%	2,76%	Não cumpriu meta
2021	14,91%	1,00%	Não cumpriu meta
2020	10,64%	7,64%	Não cumpriu meta
2019	10,59%	15,09%	Cumpriu meta

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

Desta forma, considerando:

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,97%, com base na duration do passivo de 23,64 anos do exercício anterior, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ o cumprimento da meta atuarial, em 2 de 5 anos anteriores, aumentando 0,30 pontos percentuais à taxa de juros parâmetro⁷, para o Fundo Previdenciário Capitalizado.
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,74%, com base na duration do passivo de 11,11 anos do exercício anterior, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 4,52%, com base na duration do passivo de 7,54 anos do exercício anterior, para os benefícios custeados pelo tesouro e;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de:

- ✓ **5,27%**, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ **4,74%**, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ **4,52%**, para os benefícios custeados pelo tesouro.

2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

⁷ Não se aplicam os acréscimos aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Fundo em Repartição, RPPS em extinção, para a massa de beneficiários do RPPS sob responsabilidade financeira direta do Tesouro e para os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM dos Estados e Distrito Federal.

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁸ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 4 -Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de João Pessoa/PB.
Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Adotou-se que o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social é nulo.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, sem diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de administração, em vigor na data-focal da Reavaliação	1,70% a.a.
Novos entrados ⁹	Não
Compensação Previdenciária	Sim

⁸ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

⁹ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020: Altera a lei municipal que regulamenta o RPPS dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública direta e legislativo de João Pessoa, em conformidade com a emenda constitucional nº 103/2019, e adota outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.134, de 27 de abril de 2021: Altera o a art. 109 da Lei nº 10.684/2005, por força do art. 40, §18, da Constituição Federal, e dá outras providências. O Art. 109, da lei nº 10.684/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: OS aposentados e os pensionistas do IPM, por força do Art. 40, §18, da Constituição Federal, devem continuar a contribuir com o mesmo percentual que contribuem os servidores ativos, no montante de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 29 de junho de 2021: Altera normas que tratam do regime de próprio de previdência social dos servidores do município de João Pessoa e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.278, de 15 de outubro de 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar para os segurados do RPPS municipal de João Pessoa e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência e altera a forma de cálculo da taxa de administração do IPMJP.
- Lei Ordinária nº 15.041, de 20 de dezembro de 2022: Altera o percentual de taxa de administração e a base de cálculo.

3) Benefícios previdenciários do IPMJP

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;

- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por Incapacidade.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de João Pessoa/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 5 -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/10/2024	31/12/2024	06/02/2025

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

5.1.1) Ativos

Tabela 6 - Informações faltantes e inconsistências apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
4607	53,28%	Servidores Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
50	0,58%	Servidores Solteiros, Viúvos, Separado Judicialmente ou Divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	Adotar que o servidor é Casado (código 2)
12	0,14%	Servidores com MAIS de 75 anos	Considerar que o servidor irá se aposentar no exercício da Avaliação Atuarial (Risco Iminente)
66	0,76%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Corrigir a Data de Nascimento para que o servidor tenha 18 anos na Data de Admissão
8.646	100,00%	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RGPS, ANTERIOR À ADMISSÃO NO ENTE, não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade (§ 1º do Artº 28 da Portaria MF nº 464/2018)

5.1.2) Aposentados

Tabela 7 - Informações faltantes e inconsistências apuradas – Servidores Aposentados

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
2861	45,08%	Aposentados Casados, em União Estável ou com Estado Civil ou "Outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho
182	2,87%	Aposentado admitido após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	Assumir que o servidor foi Aposentado por Invalidez
100	1,58%	Benefício MAIOR que Teto Remuneratório do EXECUTIVO	Limitar ao Teto Remuneratório do EXECUTIVO
2.861	45,08%	D1 - DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE, não informado	Adotar que Cônjuge Mulher é 3 anos mais nova ou Cônjuge Homem 3 anos mais velho

5.1.3) Pensionistas

Tabela 8 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
78	4,92%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

5.2) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 9 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1077	4.457.468,01	4.138,78	40,96	33,52	64,97
	professor	383	2.937.748,55	7.670,36	45,01	35,33	60,24
	Total	1460	7.395.216,56	5.065,22	42,02	34,00	63,73
Mulher	não professora	2033	6.093.418,06	2.997,25	41,96	33,75	61,99
	professora	1004	8.024.046,56	7.992,08	46,36	36,36	57,48
	Total	3037	14.117.464,62	4.648,49	43,42	34,61	60,50
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3110	10.550.886,07	3.392,57	41,61	33,67	63,02
	PROFESSOR	1387	10.961.795,11	7.903,24	45,99	36,07	57,48
	GERAL	4497	21.512.681,18	4.783,79	42,96	34,41	61,55

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 30,84% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 72,39% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 67,53% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 10 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	35	0,78%	0,78%
26 a 30	239	5,31%	6,09%
31 a 35	539	11,99%	18,08%
36 a 40	1.078	23,97%	42,05%
41 a 45	1.091	24,26%	66,31%
46 a 50	666	14,81%	81,12%
51 a 55	427	9,50%	90,62%
56 a 60	280	6,23%	96,84%
61 a 65	98	2,18%	99,02%
66 a 70	35	0,78%	99,80%
71 a 75	9	0,20%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.497	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

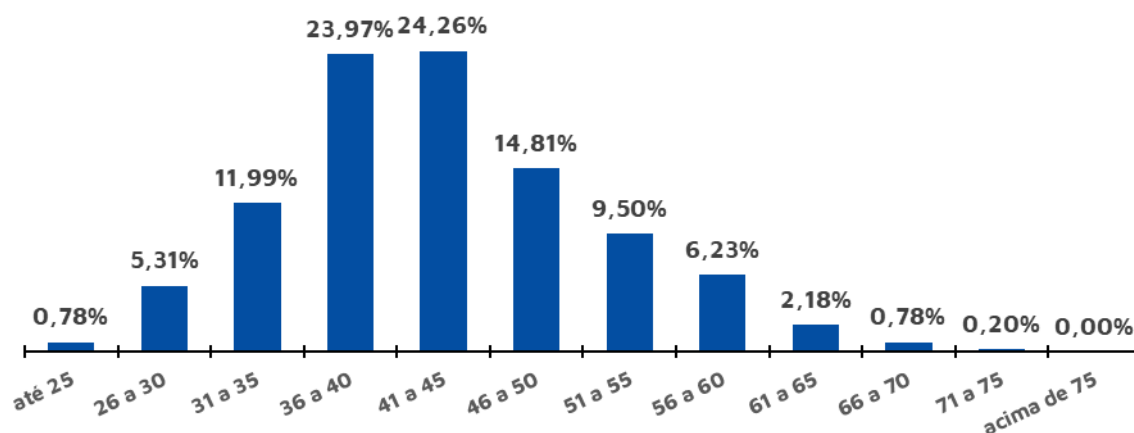
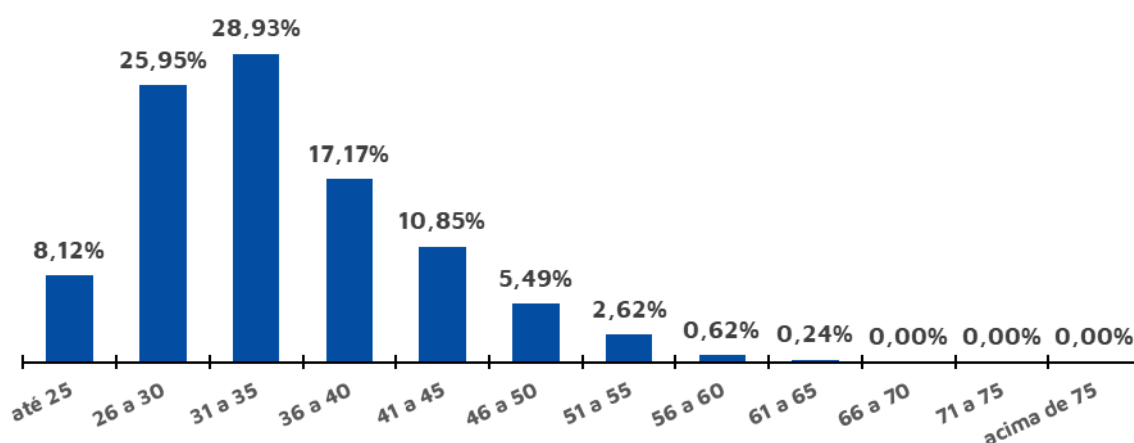


Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	365	8,12%	8,12%
26 a 30	1.167	25,95%	34,07%
31 a 35	1.301	28,93%	63,00%
36 a 40	772	17,17%	80,16%
41 a 45	488	10,85%	91,02%
46 a 50	247	5,49%	96,51%
51 a 55	118	2,62%	99,13%
56 a 60	28	0,62%	99,76%
61 a 65	11	0,24%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.497	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁰, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

¹⁰ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando suas atualizações posteriores.

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até R\$ 1.320,00	759	16,88%	16,88%
De R\$ 1.320,01 Até R\$ 2.571,29	1.078	23,97%	40,85%
De R\$ 2.571,30 Até R\$ 3.856,94	589	13,10%	53,95%
De R\$ 3.856,95 Até R\$ 7.507,49	1.186	26,37%	80,32%
De R\$ 7.507,50 Até R\$ 12.856,50	843	18,75%	99,07%
De R\$ 12.856,51 Até R\$ 25.712,99	42	0,93%	100,00%
De R\$ 25.713,00 Até R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Acima De R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	4.497	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 26,37%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02 e 19,68% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar que 25,19% do total de servidores ativos concentra-se nas faixas de 6 a 10 anos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 13 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	505	11,23%	11,23%
3 a 4	486	10,81%	22,04%
5 a 6	461	10,25%	32,29%
7 a 8	66	1,47%	33,76%
9 a 10	1.217	27,06%	60,82%
11 a 12	853	18,97%	79,79%
13 a 14	909	20,21%	100,00%
Acima de 14	0	0,00%	100,00%
Total	4.497	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual

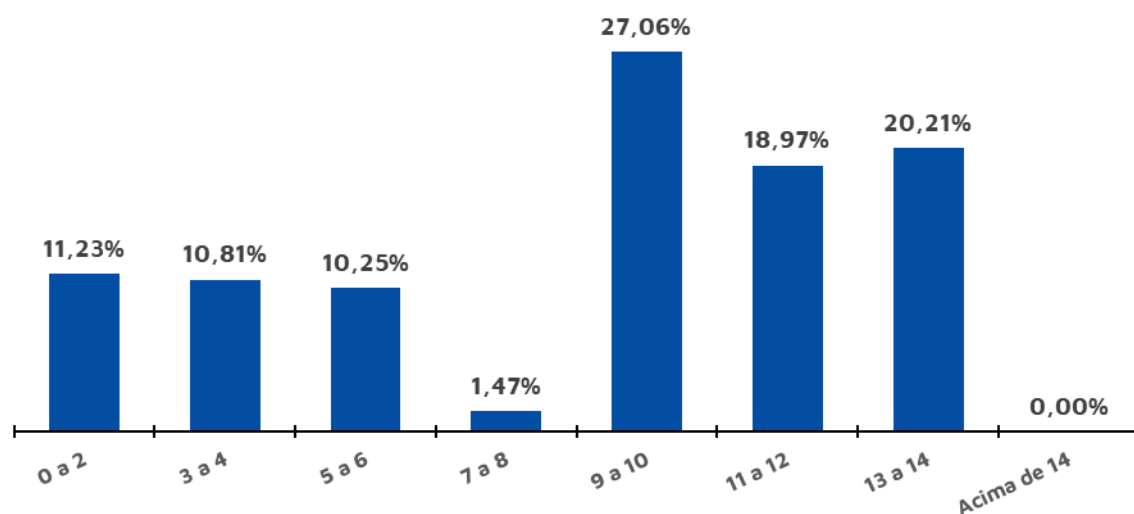
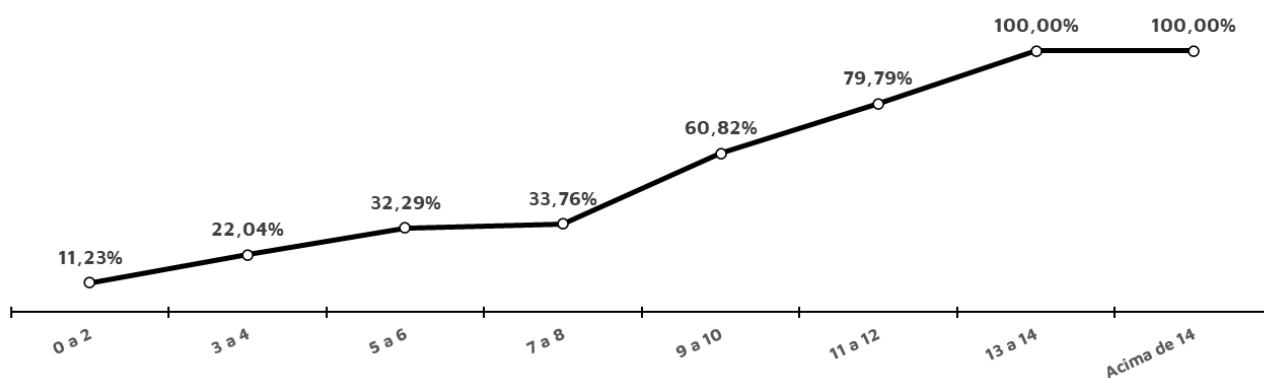


Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 69,08% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 14 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	1.019	360	1.379
61 a 65	1.977	1.083	3.060
66 a 70	32	11	43
71 a 75	9	6	15
Acima de 75	0	0	0
Total	3.037	1.460	4.497

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 131 servidores já poderiam ser aposentar¹¹, ao passo que outros 88 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	115	16	131	131
Em 1 ano	73	15	88	219
Em 2 anos	57	10	67	286
Em 3 anos	46	10	56	342
Em 4 anos	54	4	58	400
Em 5 anos	60	17	77	477
Entre 6 e 10 anos	365	101	466	943
Entre 11 e 15 anos	446	171	617	1.560
Entre 16 e 25 anos	1.270	596	1.866	3.426
Entre 26 e 35 anos	520	444	964	4.390
Entre 36 e 45 anos	31	76	107	4.497
Total	3.037	1.460	4.497	4.497

Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹²	2.128	47,32%
Não casados	2.369	52,68%

¹¹ Considerado como risco iminente.

¹² Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

5.2.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 24,00% do contingente total.

Tabela 17 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	38	12	50
Folha de Benefícios	149.085,14	42.204,19	191.289,33
Benefício médio	3.923,29	3.517,02	3.825,79
Idade mínima atual	38,00	35,00	35
Idade média atual	56,18	61,67	57,50
Idade máxima atual	74,00	76,00	76

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹³, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 18 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.412,00	18	36,00%	36,00%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	8	16,00%	52,00%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	4	8,00%	60,00%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	16	32,00%	92,00%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	4	8,00%	100,00%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	50	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 36,00%, situa-se na faixa de até R\$ 1.412,00 e que três aposentados recebem benefício superior ao teto do RGPS à época.

5.2.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas corresponde do IPMJP está representado por 41,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 54,75% em relação ao dos homens.

¹³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 19 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	10	14	24
Folha de Benefícios	24.152,37	21.849,81	46.002,18
Benefício médio	2.415,24	1.560,70	1.916,76
Idade média atual	34	34	34

Tabela 20 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	12	50,00%	50,00%
26 a 30	0	0,00%	50,00%
31 a 35	0	0,00%	50,00%
36 a 40	1	4,17%	54,17%
41 a 45	1	4,17%	58,33%
46 a 50	2	8,33%	66,67%
51 a 55	1	4,17%	70,83%
56 a 60	3	12,50%	83,33%
acima de 60	4	16,67%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 66,67% das pensões recebem benefícios de até R\$ 1.412,00.

Tabela 21 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.412,00	16	66,67%	66,67%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	1	4,17%	70,83%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	2	8,33%	79,17%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	5	20,83%	100,00%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	0	0,00%	100,00%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	0	0,00%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

5.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,10% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 16,50%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	21.512.681,18	14,00%	3.011.775,37
Servidores Aposentados	excedente ao teto do INSS	2.634,71	14,00%	368,86
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	0,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	21.512.681,18	16,50%	3.549.592,39
TOTAL DE RECEITA				6.561.736,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,70% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 603.007,09¹⁴ em 31/12/2024.

6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 23 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Investimentos	701.894.251,21	31/12/2024

¹⁴ Já incluídas as despesas administrativas.

7) Custo Previdenciário

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

Desta forma, para o cálculo de todos os benefícios de aposentadoria e pensão utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Crédito Unitário Projetado**”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva¹⁵ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

Tabela 24 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	15.437.500,01	5,52%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	7.159.420,30	2,56%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	28.246.150,39	10,10%
Aposentadoria por Incapacidade	2.041.553,44	0,73%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade em Pensão	279.664,86	0,10%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	3.355.978,26	1,20%

7.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento

¹⁵ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 1,70% do valor total da remuneração brutas dos servidores, aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o FUNPREV calculado para o exercício 2025 é de R\$ 6.653.051,28.

7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e Aposentadoria por Incapacidade), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 25 - Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	50.843.070,70	18,18%
Invalidez com reversão ao dependente	2.321.218,30	0,83%
Pensão de ativos	3.355.978,26	1,20%
Administração do Plano	6.653.051,28	2,38% ¹⁶
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	63.173.318,54	22,59%

¹⁶ Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.

8) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 22,59% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 26 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(31.657.824,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	62.376,34
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(6.844.230,90)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(38.439.679,20)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.533.277.398,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.056.494.566,07
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	76.663.869,94
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(400.118.962,81)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(438.558.642,01)
(+) Ativos Financeiros	701.894.251,21
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	263.335.609,20

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

8.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,27%.

Tabela 27 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	81,40%	1.729.952.628,61	76.053.510,52	1.806.006.139,13	(1.104.111.887,92)
0,50%	70,08%	1.461.947.884,85	70.314.195,25	1.532.262.080,10	(830.367.828,89)
1,00%	60,67%	1.239.343.011,64	65.225.906,98	1.304.568.918,62	(602.674.667,41)
1,50%	52,82%	1.053.548.371,39	60.697.751,01	1.114.246.122,40	(412.351.871,19)
2,00%	46,23%	897.734.030,65	56.653.371,19	954.387.401,84	(252.493.150,63)
2,50%	40,68%	772.621.403,95	53.028.380,73	825.649.784,68	(123.755.533,47)
3,00%	35,97%	679.336.873,07	49.768.284,67	729.105.157,74	(27.210.906,53)
3,50%	31,98%	600.028.280,64	46.826.793,00	646.855.073,64	55.039.177,57
4,00%	28,58%	532.308.559,14	44.164.443,57	576.473.002,71	125.421.248,50
4,50%	25,65%	474.236.032,55	41.747.479,41	515.983.511,96	185.910.739,25
5,00%	23,13%	424.232.167,30	39.546.924,69	463.779.091,99	238.115.159,22
5,27%	21,91%	400.118.962,81	38.439.679,20	438.558.642,01	263.335.609,20
6,00%	19,04%	343.476.832,78	35.698.620,10	379.175.452,88	322.718.798,33
6,50%	17,40%	310.783.473,47	34.010.622,23	344.794.095,70	357.100.155,51
7,00%	15,96%	282.190.646,07	32.457.584,51	314.648.230,58	387.246.020,63

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

9) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

9.1) Variação na base cadastral

Tabela 28 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	4.399		31		17	
2023	4.484	1,93%	39	25,81%	21	23,53%
2024	4.508	0,54%	45	15,38%	21	0,00%
2025	4.497	-0,24%	50	11,11%	24	14,29%

Tabela 29 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	14.035.152,04		77.560,65		31.978,77	
2023	20.457.886,54	45,76%	132.525,01	70,87%	43.680,36	36,59%
2024	20.456.613,12	-0,01%	166.267,45	25,46%	45.169,46	3,41%
2025	21.512.681,18	5,16%	191.289,33	15,05%	46.002,18	1,84%

Tabela 30 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	3.190,53		2.501,96		1.881,10	
2023	4.562,42	43,00%	3.398,08	35,82%	2.080,02	10,57%
2024	4.537,85	-0,54%	3.694,83	8,73%	2.150,93	3,41%
2025	4.783,79	5,42%	3.825,79	3,54%	1.916,76	-10,89%

9.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 31 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	19.547.845,98	30.994.246,53	35.822.262,61	38.439.679,20
PMBAC	179.337.941,06	285.654.803,85	352.929.012,64	400.118.962,81
PMBAC + PMBC	198.885.787,04	316.649.050,38	388.751.275,25	438.558.642,01
(+) Ativo Líquido do Plano	371.258.333,30	448.146.633,43	578.312.473,80	701.894.251,21
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	172.372.546,26	131.497.583,05	189.561.198,55	263.335.609,20

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2023 para esta, com data focal em 31/12/2024, houve:

- Aumento de 13,37% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido o envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação
- Aumento de 7,31% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido ao aumento do quantitativo de benefícios concedidos.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,98%, haveria aumento de 20,73% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de 10,63% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 32 -Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado Juros de 4,98%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2024	2025
PMBC	35.822.262,61	39.631.116,72
PMBAC	352.929.012,64	426.093.257,30
PMBAC + PMBC	388.751.275,25	465.724.374,02
(+) Ativo Líquido do Plano	578.312.473,80	701.894.251,21
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	189.561.198,55	236.169.877,19

10) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

10.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Capitalizado demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,65% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 60,77 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP, na data base de 31 de dezembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

10.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

10.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,27%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2023;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2023;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,70%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.

10.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

10.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2024, sendo R\$ 701.894.251,21 em aplicações.

10.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 438.558.642,01. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 701.894.251,21, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 263.335.609,20.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro representa 27,70% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 603.007,09 em 31/12/2024.

10.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 22,59 e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente

e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

10.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	4497	50	15	0	0	65	4.562
2025	4257	50	15	220	8	292	4.549
2026	4170	49	15	287	18	368	4.538
2027	4094	48	15	342	28	433	4.527
2028	4016	48	15	397	40	500	4.516
2029	3920	47	14	469	52	582	4.502
2030	3818	47	13	546	66	671	4.489
2031	3712	46	13	624	80	763	4.475
2032	3607	45	13	701	95	853	4.460
2033	3468	44	13	809	111	977	4.445
2034	3375	43	13	870	128	1054	4.428
2035	3261	42	13	948	146	1149	4.411
2036	3145	41	12	1028	165	1247	4.392
2037	3017	40	12	1117	186	1355	4.372
2038	2884	39	11	1208	207	1465	4.350
2039	2702	38	10	1346	230	1624	4.326
2040	2519	37	10	1482	251	1780	4.299
2041	2326	36	10	1625	273	1944	4.270
2042	2150	35	10	1748	297	2089	4.239
2043	1959	33	8	1883	322	2247	4.206
2044	1785	32	8	1998	349	2386	4.172
2045	1583	31	8	2137	375	2551	4.134
2046	1423	29	7	2232	403	2672	4.095
2047	1254	28	7	2332	432	2799	4.053
2048	1079	26	7	2435	462	2930	4.009
2049	931	25	6	2506	493	3031	3.962
2050	786	24	6	2572	525	3126	3.912
2051	669	22	6	2606	557	3190	3.860
2052	564	21	5	2624	589	3240	3.804
2053	469	20	5	2630	621	3276	3.745
2054	391	19	5	2616	653	3292	3.683
2055	317	17	4	2594	685	3301	3.617
2056	240	16	4	2572	716	3308	3.548
2057	182	15	4	2528	746	3293	3.475
2058	128	14	3	2478	775	3270	3.398
2059	89	13	3	2409	802	3227	3.317
2060	55	12	3	2334	827	3176	3.231
2061	32	11	3	2246	851	3110	3.142
2062	16	10	2	2149	871	3032	3.048
2063	8	9	2	2043	889	2943	2.950

Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	2	8	2	1933	904	2847	2.848
2065	0	7	2	1818	915	2742	2.742
2066	0	6	2	1701	923	2632	2.632
2067	0	6	1	1585	926	2518	2.518
2068	0	5	1	1469	925	2401	2.401
2069	0	4	1	1356	919	2280	2.280
2070	0	4	1	1244	909	2157	2.157
2071	0	3	1	1135	893	2032	2.032
2072	0	3	1	1030	872	1906	1.906
2073	0	3	1	929	846	1778	1.778
2074	0	2	1	832	816	1651	1.651
2075	0	2	0	741	782	1525	1.525
2076	0	2	0	656	743	1401	1.401
2077	0	1	0	576	701	1279	1.279
2078	0	1	0	503	657	1161	1.161
2079	0	1	0	435	611	1047	1.047
2080	0	1	0	374	563	938	938
2081	0	1	0	318	515	834	834
2082	0	0	0	269	467	736	736
2083	0	0	0	225	420	645	645
2084	0	0	0	186	373	560	560
2085	0	0	0	153	329	482	482
2086	0	0	0	124	286	410	410
2087	0	0	0	100	247	346	346
2088	0	0	0	79	210	289	289
2089	0	0	0	62	177	239	239
2090	0	0	0	48	147	195	195
2091	0	0	0	37	121	158	158
2092	0	0	0	28	98	126	126
2093	0	0	0	21	78	99	99
2094	0	0	0	15	62	77	77
2095	0	0	0	11	48	59	59
2096	0	0	0	8	37	45	45
2097	0	0	0	5	28	33	33
2098	0	0	0	4	21	24	24
2099	0	0	0	2	15	17	17

Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2024	275.910.152,98	0,00	2.453.387,02	590.002,29	3.043.389,32	278.953.542,30
2025	255.345.184,97	15.827.266,96	2.442.030,44	587.314,64	18.856.612,04	274.201.797,01
2026	248.434.212,19	20.912.035,64	2.429.238,64	584.424,24	23.925.698,51	272.359.910,70
2027	242.481.819,53	25.216.726,53	2.414.867,39	580.056,99	28.211.650,91	270.693.470,44
2028	237.218.311,75	28.951.754,44	2.398.720,65	576.233,73	31.926.708,83	269.145.020,57
2029	230.299.585,94	33.965.548,97	2.380.534,52	505.597,38	36.851.680,86	267.151.266,80
2030	223.230.583,39	39.067.532,44	2.359.980,15	498.778,15	41.926.290,74	265.156.874,13
2031	215.679.886,00	44.509.205,88	2.336.677,57	493.628,45	47.339.511,90	263.019.397,90
2032	208.531.724,28	49.596.241,96	2.310.219,98	488.175,30	52.394.637,24	260.926.361,51
2033	200.013.847,24	55.723.336,59	2.280.211,03	482.409,27	58.485.956,90	258.499.804,14
2034	192.154.176,41	61.286.494,57	2.246.304,65	474.891,91	64.007.691,12	256.161.867,54
2035	184.047.960,42	66.985.899,14	2.208.234,63	468.214,81	69.662.348,58	253.710.309,00
2036	174.643.922,62	73.660.815,99	2.165.827,95	461.094,34	76.287.738,28	250.931.660,90
2037	164.864.135,27	80.566.991,23	2.118.989,04	448.440,80	83.134.421,07	247.998.556,34
2038	155.254.497,81	87.270.876,49	2.067.657,37	403.489,32	89.742.023,18	244.996.520,99
2039	141.919.223,40	96.845.083,66	2.011.811,36	394.146,90	99.251.041,92	241.170.265,32
2040	129.133.894,91	105.745.704,24	1.951.485,94	384.187,55	108.081.377,73	237.215.272,64
2041	115.880.973,23	114.934.744,36	1.886.789,24	373.625,98	117.195.159,58	233.076.132,82
2042	105.200.618,84	121.998.497,97	1.817.914,40	362.489,14	124.178.901,51	229.379.520,35
2043	92.918.262,74	130.234.444,94	1.745.247,18	329.069,86	132.308.761,98	225.227.024,72
2044	81.997.099,40	137.286.637,80	1.669.391,55	316.862,19	139.272.891,54	221.269.990,93
2045	71.505.887,10	143.823.190,40	1.591.032,26	304.149,26	145.718.371,91	217.224.259,01
2046	63.088.227,16	148.593.702,30	1.510.878,87	290.969,57	150.395.550,74	213.483.777,90
2047	54.332.944,75	153.501.425,49	1.429.648,40	277.385,93	155.208.459,82	209.541.404,58
2048	45.508.691,45	158.318.519,51	1.347.961,39	263.518,18	159.929.999,07	205.438.690,52
2049	38.314.928,66	161.697.499,86	1.266.299,29	249.530,46	163.213.329,60	201.528.258,26
2050	31.770.168,26	164.397.160,40	1.185.145,67	235.607,97	165.817.914,04	197.588.082,29
2051	27.212.497,29	165.361.756,44	1.104.969,40	221.941,67	166.688.667,51	193.901.164,80
2052	22.084.828,61	166.595.622,11	1.026.152,91	208.672,80	167.830.447,83	189.915.276,43
2053	17.589.037,82	167.138.995,26	949.140,62	195.872,17	168.284.008,06	185.873.045,87
2054	14.153.440,62	166.652.384,90	874.270,81	183.591,20	167.710.246,92	181.863.687,53
2055	10.580.759,35	166.076.186,59	802.019,89	171.823,74	167.050.030,22	177.630.789,57
2056	7.539.188,08	164.875.088,09	732.745,37	160.556,75	165.768.390,21	173.307.578,30
2057	5.534.504,02	162.644.451,93	666.819,61	149.761,44	163.461.032,98	168.995.537,00
2058	3.793.835,50	159.987.382,85	604.511,63	139.388,61	160.731.283,09	164.525.118,59
2059	2.605.167,77	156.673.700,38	546.102,35	129.389,43	157.349.192,16	159.954.359,93
2060	1.660.168,98	152.944.810,86	491.575,58	119.727,19	153.556.113,63	155.216.282,62
2061	943.154,62	148.812.558,02	440.841,23	110.392,49	149.363.791,74	150.306.946,36
2062	489.795,37	144.250.495,57	393.747,25	101.404,97	144.745.647,78	145.235.443,15
2063	182.709,88	139.355.787,61	350.194,15	92.808,12	139.798.789,88	139.981.499,76
2064	41.126,67	134.120.224,60	310.055,95	84.662,69	134.514.943,24	134.556.069,91
2065	0,00	128.603.397,06	273.212,68	77.010,16	128.953.619,90	128.953.619,90
2066	0,00	122.864.887,51	239.491,47	69.861,35	123.174.240,32	123.174.240,32

Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	0,00	116.954.114,85	208.749,91	63.183,58	117.226.048,35	117.226.048,35
2068	0,00	110.892.065,41	180.898,78	56.878,90	111.129.843,09	111.129.843,09
2069	0,00	104.704.674,78	155.841,33	50.855,27	104.911.371,37	104.911.371,37
2070	0,00	98.422.412,34	133.440,63	45.064,84	98.600.917,81	98.600.917,81
2071	0,00	92.081.088,89	113.497,26	39.527,47	92.234.113,62	92.234.113,62
2072	0,00	85.719.481,26	95.846,11	34.311,93	85.849.639,31	85.849.639,31
2073	0,00	79.378.680,53	80.339,30	29.481,26	79.488.501,09	79.488.501,09
2074	0,00	73.099.429,74	66.857,41	25.097,54	73.191.384,69	73.191.384,69
2075	0,00	66.923.422,21	55.262,30	21.162,47	66.999.846,98	66.999.846,98
2076	0,00	60.891.856,60	45.356,63	17.671,45	60.954.884,68	60.954.884,68
2077	0,00	55.044.079,85	36.911,48	14.603,68	55.095.595,01	55.095.595,01
2078	0,00	49.418.315,74	29.736,30	11.936,84	49.459.988,88	49.459.988,88
2079	0,00	44.049.280,34	23.711,02	9.646,06	44.082.637,42	44.082.637,42
2080	0,00	38.967.117,48	18.701,48	7.700,69	38.993.519,65	38.993.519,65
2081	0,00	34.195.683,11	14.559,22	6.061,46	34.216.303,79	34.216.303,79
2082	0,00	29.753.966,90	11.153,33	4.683,38	29.769.803,62	29.769.803,62
2083	0,00	25.655.162,14	8.382,76	3.523,71	25.667.068,61	25.667.068,61
2084	0,00	21.907.774,85	6.172,08	2.551,76	21.916.498,69	21.916.498,69
2085	0,00	18.516.319,13	4.442,61	1.754,36	18.522.516,10	18.522.516,10
2086	0,00	15.481.238,16	3.108,78	1.123,50	15.485.470,45	15.485.470,45
2087	0,00	12.798.067,10	2.102,81	650,20	12.800.820,11	12.800.820,11
2088	0,00	10.455.656,31	1.369,36	322,94	10.457.348,61	10.457.348,61
2089	0,00	8.436.524,39	847,52	125,26	8.437.497,16	8.437.497,16
2090	0,00	6.717.980,81	480,68	31,55	6.718.493,03	6.718.493,03
2091	0,00	5.274.782,83	236,14	3,60	5.275.022,57	5.275.022,57
2092	0,00	4.080.627,83	91,13	0,10	4.080.719,07	4.080.719,07
2093	0,00	3.107.977,48	22,80	0,00	3.108.000,27	3.108.000,27
2094	0,00	2.328.818,94	2,57	0,00	2.328.821,51	2.328.821,51
2095	0,00	1.715.891,53	0,07	0,00	1.715.891,60	1.715.891,60
2096	0,00	1.242.942,86	0,00	0,00	1.242.942,86	1.242.942,86
2097	0,00	884.325,89	0,00	0,00	884.325,89	884.325,89
2098	0,00	616.577,37	0,00	0,00	616.577,37	616.577,37
2099	0,00	420.007,23	0,00	0,00	420.007,23	420.007,23

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	30.860.238,83	25.171.088,57	791.363,35	0,00	36.989.827,04	93.812.517,79	17.528.737,99	1.327.874,05	4.340.868,14	23.197.480,18	70.615.037,61	772.509.288,82
2026	30.024.999,78	24.516.946,24	1.045.601,78	0,00	40.711.239,52	96.298.787,32	21.718.756,58	2.206.941,93	4.223.381,61	28.149.080,12	68.149.707,20	840.658.996,02
2027	29.305.611,79	23.961.272,20	1.260.836,33	0,00	44.302.729,09	98.830.449,41	25.074.928,24	3.136.722,68	4.122.190,93	32.333.841,85	66.496.607,56	907.155.603,58
2028	28.669.480,32	23.453.755,77	1.447.587,72	0,00	47.807.100,31	101.377.924,12	27.803.575,61	4.123.133,22	4.032.711,30	35.959.420,13	65.418.503,99	972.574.107,57
2029	27.833.304,26	22.794.620,42	1.698.277,45	0,00	51.254.655,47	103.580.857,60	31.769.567,86	5.082.113,01	3.915.092,96	40.766.773,83	62.814.083,77	1.035.388.191,34
2030	26.978.966,22	22.123.462,91	1.953.376,62	0,00	54.564.957,68	105.620.763,43	35.771.621,97	6.154.668,76	3.794.919,92	45.721.210,65	59.899.552,78	1.095.287.744,12
2031	26.066.412,00	21.408.573,09	2.225.460,29	0,00	57.721.664,12	107.422.109,50	40.067.257,34	7.272.254,56	3.666.558,06	51.006.069,96	56.416.039,54	1.151.703.783,66
2032	25.202.507,01	20.739.444,67	2.479.812,10	0,00	60.694.789,40	109.116.553,18	43.946.115,96	8.448.521,28	3.545.039,31	55.939.676,55	53.176.876,63	1.204.880.660,29
2033	24.173.062,42	19.912.636,57	2.786.166,83	0,00	63.497.210,80	110.369.076,62	48.817.740,06	9.668.216,83	3.400.235,40	61.886.192,29	48.482.884,33	1.253.363.544,62
2034	23.223.166,62	19.168.824,80	3.064.324,73	0,00	66.052.258,80	111.508.574,95	53.056.239,80	10.951.451,32	3.266.621,00	67.274.312,12	44.234.262,83	1.297.597.807,45
2035	22.243.474,13	18.404.650,81	3.349.294,96	0,00	68.383.404,45	112.380.824,35	57.377.090,52	12.285.258,06	3.128.815,33	72.791.163,91	39.589.660,44	1.337.187.467,89
2036	21.106.930,85	17.498.404,91	3.683.040,80	0,00	70.469.779,56	112.758.156,12	62.614.173,84	13.673.564,45	2.968.946,68	79.256.684,97	33.501.471,15	1.370.688.939,04
2037	19.924.975,64	16.580.351,43	4.028.349,56	0,00	72.235.307,09	112.768.983,72	68.027.849,26	15.106.571,80	2.802.690,30	85.937.111,36	26.831.872,36	1.397.520.811,40
2038	18.763.584,21	15.652.537,12	4.363.543,82	0,00	73.649.346,76	112.429.011,91	73.176.978,28	16.565.044,90	2.639.326,46	92.381.349,64	20.047.662,27	1.417.568.473,67
2039	17.151.923,70	14.381.347,52	4.842.254,18	0,00	74.705.858,56	111.081.383,96	81.175.788,02	18.075.253,90	2.412.626,80	101.663.668,72	9.417.715,24	1.426.986.188,91
2040	15.606.727,96	13.160.152,90	5.287.285,21	0,00	75.202.172,16	109.256.338,23	88.611.994,59	19.469.383,15	2.195.276,21	110.276.653,95	(1.020.315,72)	1.425.965.873,19
2041	14.005.020,34	11.890.357,09	5.746.737,22	0,00	75.148.401,52	106.790.516,17	96.297.405,02	20.897.754,56	1.969.976,54	119.165.136,12	(12.374.619,95)	1.413.591.253,24
2042	12.714.225,35	10.855.184,64	6.099.924,90	0,00	74.496.259,05	104.165.593,94	101.798.192,98	22.380.708,53	1.788.410,52	125.967.312,03	(21.801.718,09)	1.391.789.535,15
2043	11.229.817,32	9.691.765,33	6.511.722,25	0,00	73.347.308,50	100.780.613,40	108.436.756,94	23.872.005,04	1.579.610,47	133.888.372,45	(33.107.759,05)	1.358.681.776,10
2044	9.909.918,89	8.668.063,54	6.864.331,89	0,00	71.602.529,60	97.044.843,92	113.848.936,03	25.423.955,51	1.393.950,69	140.666.842,23	(43.621.998,31)	1.315.059.777,79
2045	8.641.983,02	7.651.617,46	7.191.159,52	0,00	69.303.650,29	92.788.410,29	118.776.143,87	26.942.228,04	1.215.600,08	146.933.971,99	(54.145.561,70)	1.260.914.216,09
2046	7.624.650,36	6.823.881,78	7.429.685,11	0,00	66.450.179,19	88.328.396,44	121.902.552,57	28.492.998,17	1.072.499,86	151.468.050,60	(63.139.654,16)	1.197.774.561,93
2047	6.566.513,68	5.966.381,04	7.675.071,27	0,00	63.122.719,41	83.330.685,40	125.147.289,87	30.061.169,95	923.660,06	156.132.119,88	(72.801.434,48)	1.124.973.127,45
2048	5.500.041,39	5.138.749,80	7.915.925,98	0,00	59.286.083,82	77.840.800,99	128.299.345,45	31.630.653,62	773.647,75	160.703.646,82	(82.862.845,83)	1.042.110.281,62
2049	4.630.625,21	4.439.963,38	8.084.874,99	0,00	54.919.211,84	72.074.675,42	130.003.930,20	33.209.399,40	651.353,79	163.864.683,39	(91.790.007,97)	950.320.273,65

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	3.839.645,46	3.807.342,41	8.219.858,02	0,00	50.081.878,42	65.948.724,31	131.041.377,64	34.776.536,39	540.092,86	166.358.006,89	(100.409.282,58)	849.910.991,07
2051	3.288.819,27	3.342.087,92	8.268.087,82	0,00	44.790.309,23	59.689.304,24	130.345.008,40	36.343.659,11	462.612,45	167.151.279,96	(107.461.975,72)	742.449.015,35
2052	2.669.104,91	2.843.202,16	8.329.781,11	0,00	39.127.063,11	52.969.151,29	129.955.211,28	37.875.236,55	375.442,09	168.205.889,92	(115.236.738,63)	627.212.276,72
2053	2.125.757,36	2.390.204,96	8.356.949,76	0,00	33.054.086,98	45.926.999,06	128.921.594,00	39.362.414,06	299.013,64	168.583.021,70	(122.656.022,64)	504.556.254,08
2054	1.710.541,59	2.034.898,96	8.332.619,25	0,00	26.590.114,59	38.668.174,39	126.905.528,90	40.804.718,01	240.608,49	167.950.855,40	(129.282.681,01)	375.273.573,07
2055	1.278.758,25	1.682.443,13	8.303.809,33	0,00	19.776.917,30	31.041.928,01	124.867.585,94	42.182.444,29	179.872,91	167.229.903,14	(136.187.975,13)	239.085.597,94
2056	911.163,24	1.370.791,23	8.243.754,40	0,00	12.599.811,01	23.125.519,88	122.283.891,88	43.484.498,33	128.166,20	165.896.556,41	(142.771.036,53)	96.314.561,41
2057	668.883,25	1.149.035,10	8.132.222,60	0,00	5.075.777,39	15.025.918,34	118.755.906,65	44.705.126,33	94.086,57	163.555.119,55	(148.529.201,21)	0,00
2058	458.511,36	952.656,13	7.999.369,14	0,00	0,00	9.410.536,63	114.908.252,48	45.823.030,62	64.495,20	160.795.778,30	(151.385.241,67)	0,00
2059	314.852,61	810.078,00	7.833.685,02	0,00	0,00	8.958.615,63	110.520.598,33	46.828.593,84	44.287,85	157.393.480,02	(148.434.864,39)	0,00
2060	200.642,95	689.057,12	7.647.240,54	0,00	0,00	8.536.940,61	105.850.365,27	47.705.748,36	28.222,87	153.584.336,50	(145.047.395,89)	0,00
2061	113.986,79	592.006,84	7.440.627,90	0,00	0,00	8.146.621,53	100.922.828,90	48.440.962,85	16.033,63	149.379.825,38	(141.233.203,85)	0,00
2062	59.195,17	520.528,10	7.212.524,78	0,00	0,00	7.792.248,05	95.723.857,35	49.021.790,44	8.326,52	144.753.974,31	(136.961.726,26)	0,00
2063	22.081,76	464.325,84	6.967.789,38	0,00	0,00	7.454.196,98	90.364.349,66	49.434.440,21	3.106,07	139.801.895,94	(132.347.698,96)	0,00
2064	4.970,44	421.188,97	6.706.011,23	0,00	0,00	7.132.170,64	84.849.781,43	49.665.161,81	699,15	134.515.642,39	(127.383.471,75)	0,00
2065	0,00	388.032,42	6.430.169,85	0,00	0,00	6.818.202,27	79.254.484,86	49.699.135,04	0,00	128.953.619,90	(122.135.417,63)	0,00
2066	0,00	359.188,72	6.143.244,38	0,00	0,00	6.502.433,10	73.652.405,85	49.521.834,48	0,00	123.174.240,33	(116.671.807,23)	0,00
2067	0,00	330.826,69	5.847.705,74	0,00	0,00	6.178.532,43	68.105.833,44	49.120.214,91	0,00	117.226.048,35	(111.047.515,92)	0,00
2068	0,00	303.141,05	5.544.603,27	0,00	0,00	5.847.744,32	62.646.405,57	48.483.437,53	0,00	111.129.843,10	(105.282.098,78)	0,00
2069	0,00	276.305,31	5.235.233,74	0,00	0,00	5.511.539,05	57.307.315,76	47.604.055,61	0,00	104.911.371,37	(99.399.832,32)	0,00
2070	0,00	250.491,23	4.921.120,62	0,00	0,00	5.171.611,85	52.120.694,52	46.480.223,29	0,00	98.600.917,81	(93.429.305,96)	0,00
2071	0,00	225.814,77	4.604.054,44	0,00	0,00	4.829.869,21	47.117.675,19	45.116.438,43	0,00	92.234.113,62	(87.404.244,41)	0,00
2072	0,00	202.361,93	4.285.974,06	0,00	0,00	4.488.335,99	42.327.246,69	43.522.392,62	0,00	85.849.639,31	(81.361.303,32)	0,00
2073	0,00	180.186,12	3.968.934,03	0,00	0,00	4.149.120,15	37.774.671,73	41.713.829,37	0,00	79.488.501,10	(75.339.380,95)	0,00
2074	0,00	159.367,70	3.654.971,49	0,00	0,00	3.814.339,19	33.482.051,11	39.709.333,58	0,00	73.191.384,69	(69.377.045,50)	0,00

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	0,00	139.948,61	3.346.171,11	0,00	0,00	3.486.119,72	29.467.525,48	37.532.321,50	0,00	66.999.846,98	(63.513.727,26)	0,00
2076	0,00	121.975,23	3.044.592,83	0,00	0,00	3.166.568,06	25.743.541,88	35.211.342,80	0,00	60.954.884,68	(57.788.316,62)	0,00
2077	0,00	105.453,15	2.752.203,99	0,00	0,00	2.857.657,14	22.317.334,23	32.778.260,78	0,00	55.095.595,01	(52.237.937,87)	0,00
2078	0,00	90.406,25	2.470.915,79	0,00	0,00	2.561.322,04	19.191.841,42	30.268.147,46	0,00	49.459.988,88	(46.898.666,84)	0,00
2079	0,00	76.834,32	2.202.464,02	0,00	0,00	2.279.298,34	16.365.321,75	27.717.315,68	0,00	44.082.637,43	(41.803.339,09)	0,00
2080	0,00	64.719,41	1.948.355,87	0,00	0,00	2.013.075,28	13.832.108,44	25.161.411,21	0,00	38.993.519,65	(36.980.444,37)	0,00
2081	0,00	54.020,64	1.709.784,16	0,00	0,00	1.763.804,80	11.582.828,27	22.633.475,52	0,00	34.216.303,79	(32.452.498,99)	0,00
2082	0,00	44.672,23	1.487.698,35	0,00	0,00	1.532.370,58	9.604.881,52	20.164.922,09	0,00	29.769.803,61	(28.237.433,03)	0,00
2083	0,00	36.594,80	1.282.758,11	0,00	0,00	1.319.352,91	7.883.461,46	17.783.607,16	0,00	25.667.068,62	(24.347.715,71)	0,00
2084	0,00	29.680,68	1.095.388,74	0,00	0,00	1.125.069,42	6.401.234,00	15.515.264,69	0,00	21.916.498,69	(20.791.429,27)	0,00
2085	0,00	23.817,10	925.815,96	0,00	0,00	949.633,06	5.139.467,34	13.383.048,76	0,00	18.522.516,10	(17.572.883,04)	0,00
2086	0,00	18.893,75	774.061,91	0,00	0,00	792.955,66	4.078.325,79	11.407.144,66	0,00	15.485.470,45	(14.692.514,79)	0,00
2087	0,00	14.797,24	639.903,35	0,00	0,00	654.700,59	3.197.187,61	9.603.632,50	0,00	12.800.820,11	(12.146.119,52)	0,00
2088	0,00	11.422,85	522.782,82	0,00	0,00	534.205,67	2.474.889,92	7.982.458,69	0,00	10.457.348,61	(9.923.142,94)	0,00
2089	0,00	8.677,84	421.826,22	0,00	0,00	430.504,06	1.890.497,85	6.546.999,31	0,00	8.437.497,16	(8.006.993,10)	0,00
2090	0,00	6.483,67	335.899,04	0,00	0,00	342.382,71	1.424.159,31	5.294.333,72	0,00	6.718.493,03	(6.376.110,32)	0,00
2091	0,00	4.760,88	263.739,14	0,00	0,00	268.500,02	1.057.382,25	4.217.640,32	0,00	5.275.022,57	(5.006.522,55)	0,00
2092	0,00	3.427,58	204.031,39	0,00	0,00	207.458,97	772.979,64	3.307.739,43	0,00	4.080.719,07	(3.873.260,10)	0,00
2093	0,00	2.410,23	155.398,87	0,00	0,00	157.809,10	555.626,61	2.552.373,66	0,00	3.108.000,27	(2.950.191,17)	0,00
2094	0,00	1.649,51	116.440,95	0,00	0,00	118.090,46	392.175,63	1.936.645,88	0,00	2.328.821,51	(2.210.731,05)	0,00
2095	0,00	1.098,76	85.794,58	0,00	0,00	86.893,34	271.506,28	1.444.385,32	0,00	1.715.891,60	(1.628.998,26)	0,00
2096	0,00	715,31	62.147,14	0,00	0,00	62.862,45	184.124,06	1.058.818,80	0,00	1.242.942,86	(1.180.080,41)	0,00
2097	0,00	457,24	44.216,29	0,00	0,00	44.673,53	122.044,06	762.281,82	0,00	884.325,88	(839.652,35)	0,00
2098	0,00	288,79	30.828,87	0,00	0,00	31.117,66	78.874,24	537.703,13	0,00	616.577,37	(585.459,71)	0,00
2099	0,00	180,62	21.000,36	0,00	0,00	21.180,98	49.615,55	370.391,68	0,00	420.007,23	(398.826,25)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,27% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

11) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

11.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1560	6.596.905,91	4.228,79	57,60	26,66	64,12
	professor	128	1.040.141,98	8.126,11	58,26	31,78	62,48
	Total	1688	7.637.047,89	4.524,32	57,65	27,04	64,00
Mulher	não professora	1963	6.167.382,76	3.141,81	56,42	30,33	61,43
	professora	498	4.213.766,22	8.461,38	57,01	32,48	60,32
	Total	2461	10.381.148,98	4.218,26	56,54	30,76	61,20
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3523	12.764.288,67	3.623,13	56,94	28,70	62,62
	PROFESSOR	626	5.253.908,20	8.392,82	57,27	32,33	60,32
	GERAL	4149	18.018.196,87	4.342,78	56,99	29,25	62,34

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 15,09% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 79,55% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,32% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 37 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	0,02%	0,02%
36 a 40	93	2,24%	2,27%
41 a 45	384	9,26%	11,52%
46 a 50	482	11,62%	23,14%
51 a 55	619	14,92%	38,06%
56 a 60	1.092	26,32%	64,38%
61 a 65	866	20,87%	85,25%
66 a 70	454	10,94%	96,19%
71 a 75	157	3,78%	99,98%
acima de 75	1	0,02%	100,00%
Total	4.149	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

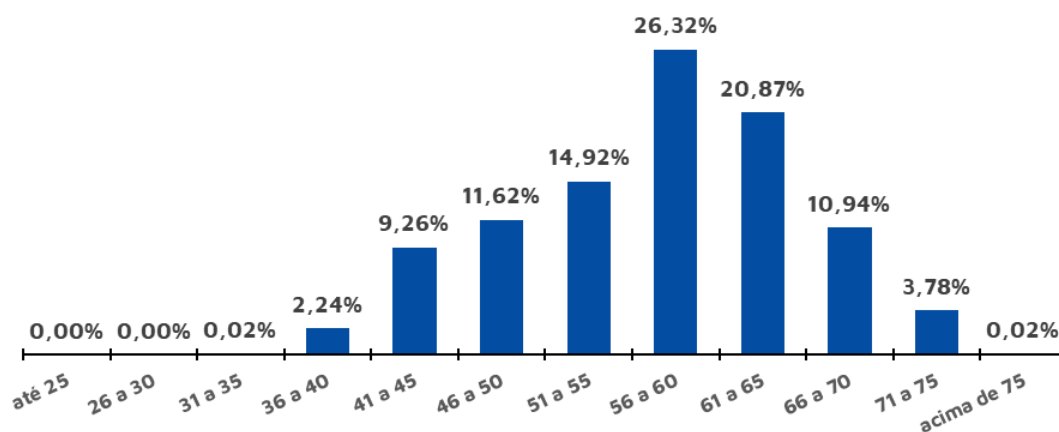
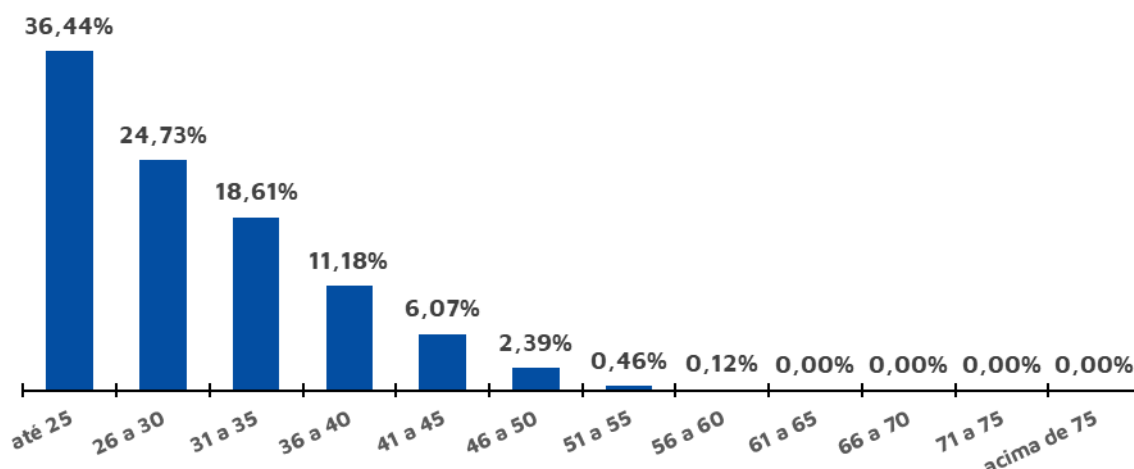


Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	1.512	36,44%	36,44%
26 a 30	1.026	24,73%	61,17%
31 a 35	772	18,61%	79,78%
36 a 40	464	11,18%	90,96%
41 a 45	252	6,07%	97,04%
46 a 50	99	2,39%	99,42%
51 a 55	19	0,46%	99,88%
56 a 60	5	0,12%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.149	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁷, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.412,00	507	12,22%	12,22%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	809	19,50%	31,72%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	1.414	34,08%	65,80%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	759	18,29%	84,09%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	567	13,67%	97,76%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	93	2,24%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	4.149	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 34,08%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03 e que 660 servidores, 15,91% do total, recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar a maior frequência de servidores nas faixas de 35 anos, ou mais, de serviço no município, 35,94% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹⁷ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	250	6,03%	6,03%
16 a 20	1.315	31,69%	37,72%
21 a 25	112	2,70%	40,42%
26 a 30	709	17,09%	57,51%
31 a 35	272	6,56%	64,06%
Acima de 35	1.491	35,94%	100,00%
Total	4.149	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual

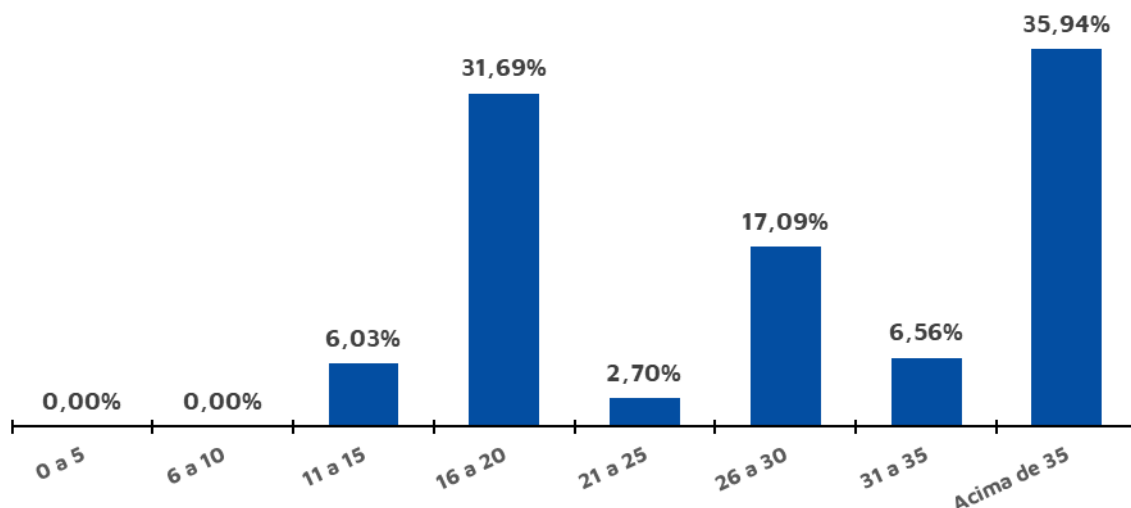
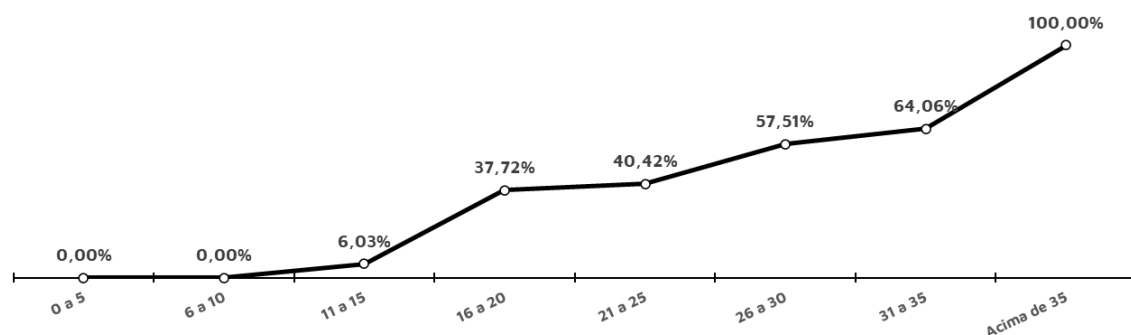


Gráfico 8 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência acumulada



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 55,56% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	25	0	25
56 a 60	1.142	65	1.207
61 a 65	957	1.348	2.305
66 a 70	247	207	454
71 a 75	89	68	157
Acima de 75	1	0	1
Total	2.461	1.688	4.149

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 1.939 servidores já poderiam ser aposentar¹⁸, ao passo que outros 143 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	1.281	658	1.939	1.939
Em 1 ano	34	109	143	2.082
Em 2 anos	187	83	270	2.352
Em 3 anos	90	45	135	2.487
Em 4 anos	70	66	136	2.623
Em 5 anos	75	78	153	2.776
Entre 6 e 10 anos	188	185	373	3.149
Entre 11 e 15 anos	258	165	423	3.572
Entre 16 e 25 anos	278	282	560	4.132
Entre 26 e 35 anos	0	17	17	4.149
Entre 36 e 45 anos	0	0	0	4.149
Total	2.461	1.688	4.149	4.149

¹⁸ Considerado como risco iminente.

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁹	2.530	60,98%
Não casados	1.619	39,02%

11.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 24,45% do contingente total.

Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.713	1.525	6.238
Folha de Benefícios	19.682.100,42	7.664.678,96	27.346.779,38
Benefício médio	4.176,13	5.026,02	4.383,90
Idade mínima atual	38,00	48,00	38
Idade média atual	70,24	70,04	70,19
Idade máxima atual	99,00	97,00	99

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁰, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 45 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.412,00	2.597	41,63%	41,63%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	456	7,31%	48,94%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	567	9,09%	58,03%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	1.748	28,02%	86,05%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	729	11,69%	97,74%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	41	0,66%	98,40%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	100	1,60%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	6.238	100,00%	100,00%

¹⁹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

²⁰ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 41,63%, recebem até um salário-mínimo, e que 870 segurados desse grupo recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

11.2.1) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro está representado por 73,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,98% em relação aos homens.

Tabela 46 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	1.092	402	1.494
Folha de Benefícios	3.465.589,51	1.203.847,75	4.669.437,26
Benefício médio	3.173,62	2.994,65	3.125,46
Idade média atual	67	63	66

Tabela 47 -Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	76	5,09%	5,09%
26 a 30	4	0,27%	5,35%
31 a 35	3	0,20%	5,56%
36 a 40	12	0,80%	6,36%
41 a 45	26	1,74%	8,10%
46 a 50	53	3,55%	11,65%
51 a 55	93	6,22%	17,87%
56 a 60	139	9,30%	27,18%
acima de 60	1.088	72,82%	100,00%
Total	1.494	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 56,69% dos pensionistas recebem benefícios de até um salário-mínimo.

Tabela 48 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.412,00	847	56,69%	56,69%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	219	14,66%	71,35%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	162	10,84%	82,20%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	165	11,04%	93,24%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	39	2,61%	95,85%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	50	3,35%	99,20%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	12	0,80%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	1.494	100,00%	100,00%

11.3) Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 177,69% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 49 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2024

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	18.018.196,87	14,00%	2.522.547,56
Servidores Aposentados	excedente ao teto do RGPS	3.459.296,10	14,00%	484.301,45
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	951.414,75	14,00%	133.198,07
Município - Custo Normal	Folha de salários	18.018.196,87	28,00%	5.045.095,12
TOTAL DE RECEITA				8.185.142,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro deficitário representa 133,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

12) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 50 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Investimentos	4.325.655,83	31/12/2024

13) Custo Previdenciário

13.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **“Crédito Unitário Projetado”**. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva²¹ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

²¹ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

Tabela 51 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	43.778.812,94	18,69%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	11.243.354,85	4,80%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	19.558.752,70	8,35%
Aposentadoria por Incapacidade	749.556,99	0,32%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade em Pensão	117.118,28	0,05%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	1.054.064,52	0,45%

13.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 1,70% do valor total da remuneração brutas dos servidores, aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o FUNFIN calculado para o exercício 2025 é de R\$ 12.822.063,49.

13.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e Aposentadoria por Incapacidade), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas

deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 52 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	74.580.920,48	31,84%
Invalidez com reversão ao dependente	866.675,27	0,37%
Pensão de ativos	1.054.064,52	0,45%
Administração do Plano	12.822.063,49	5,47%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	89.323.723,76	38,13%

14) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 38,13% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor**. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

14.1) Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 53 - Provisões Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(3.819.665.278,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	65.983.442,59
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(590.268.396,64)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	16.259.398,22
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(4.327.690.834,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.531.070.407,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	450.084.928,95
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	126.553.520,39
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(1.954.431.958,41)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(6.282.122.792,76)
(+) Ativo Financeiro do Plano	4.325.655,83
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(6.277.797.136,93)

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

14.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano. Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,68%.

Tabela 54 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	72,81%	4.403.482.359,33	7.059.276.777,80	11.462.759.137,13	(11.458.433.481,30)
0,50%	66,23%	3.984.237.198,95	6.652.571.510,26	10.636.808.709,21	(10.632.483.053,38)
1,00%	60,49%	3.618.584.141,66	6.282.083.379,78	9.900.667.521,44	(9.896.341.865,61)
1,50%	55,46%	3.298.404.280,33	5.943.774.619,64	9.242.178.899,97	(9.237.853.244,14)
2,00%	51,05%	3.016.952.259,82	5.634.130.507,98	8.651.082.767,80	(8.646.757.111,97)
2,50%	47,14%	2.768.617.617,94	5.350.083.474,32	8.118.701.092,26	(8.114.375.436,43)
3,00%	43,70%	2.548.698.785,18	5.088.949.284,64	7.637.648.069,82	(7.633.322.413,99)
3,50%	40,62%	2.353.254.858,19	4.848.373.225,41	7.201.628.083,60	(7.197.302.427,77)
4,00%	37,89%	2.178.971.313,48	4.626.284.589,03	6.805.255.902,51	(6.800.930.246,68)
4,50%	35,44%	2.023.032.199,73	4.420.858.069,81	6.443.890.269,54	(6.439.564.613,71)
4,74%	34,36%	1.954.431.958,41	4.327.690.834,35	6.282.122.792,76	(6.277.797.136,93)
5,50%	31,26%	1.769.461.717,09	4.053.725.063,96	5.823.186.781,05	(5.818.861.125,22)
6,00%	29,48%	1.662.574.072,64	3.889.322.966,23	5.551.897.038,87	(5.547.571.383,04)
6,50%	27,86%	1.565.761.459,30	3.736.147.340,77	5.301.908.800,07	(5.297.583.144,24)
7,00%	26,39%	1.477.829.164,25	3.593.193.436,82	5.071.022.601,07	(5.066.696.945,24)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

15) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

15.1) Variação na base cadastral

Tabela 55 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	5.048		5.912		1.394	
2023	4.698	-6,93%	6.012	1,69%	1.439	3,23%
2024	4.455	-5,17%	6.107	1,58%	1.470	2,15%
2025	4.149	-6,87%	6.238	2,15%	1.494	1,63%

Tabela 56 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	15.328.374,91		17.448.859,56		3.433.781,31	
2023	18.222.933,77	18,88%	23.277.773,87	33,41%	4.075.597,75	18,69%
2024	18.010.366,36	-1,17%	24.985.667,32	7,34%	4.247.252,56	4,21%
2025	18.018.196,87	0,04%	27.346.779,38	9,45%	4.669.437,26	9,94%

Tabela 57 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2022	3.036,52		2.951,43		2.463,26	
2023	3.878,87	27,74%	3.871,89	31,19%	2.832,24	14,98%
2024	4.042,73	4,22%	4.091,32	5,67%	2.889,29	2,01%
2025	4.342,78	7,42%	4.383,90	7,15%	3.125,46	8,17%

15.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 58 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro

CONTA	EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
PMBC	3.003.987.568,27	3.981.082.977,82	3.827.748.681,77	4.327.690.834,35
PMBAC	1.567.681.503,29	2.024.425.390,89	1.986.044.365,49	1.954.431.958,41
PMBAC + PMBC	4.571.669.071,56	6.005.508.368,71	5.813.793.047,26	6.282.122.792,76
(+) Ativo Líquido do Plano	14.785.740,94	6.402.700,14	3.417.750,84	4.325.655,83
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(4.556.883.330,62)	(5.999.105.668,57)	(5.810.375.296,42)	(6.277.797.136,93)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2023 para esta, com data focal em 31/12/2024, houve:

- Aumento de 13,06% nas Provisões Matemáticas de benefícios Concedidos devido ao aumento de benefícios concedidos do plano.
- Redução de 1,59% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder devido a diminuição do quantitativo de servidores em atividade do plano.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,68%, haveria redução de 0,76% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e aumento de 13,66% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 59 -Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro Juros de 4,68 %

CONTA	EXERCÍCIO	
	2024	2025
PMBC	3.827.748.681,77	4.350.666.890,83
PMBAC	1.986.044.365,49	1.970.913.559,56
PMBAC + PMBC	5.813.793.047,26	6.321.580.450,39
(+) Ativo Líquido do Plano	3.417.750,84	4.325.655,83
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(5.810.375.296,42)	(6.317.254.794,56)

16) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2024, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2024.

16.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do município de João Pessoa demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 186,36% do total de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,54 servidores ativos para cada benefício concedido.

16.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pessoa, na data base de 31 de dezembro de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

16.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Crédito Unitário Projetado". O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

16.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,74%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2023;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2023;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,70%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.

16.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS até a criação do RPPS, sendo esta estimativa limitada em 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros de aposentadorias dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

16.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro

Os Ativos Garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2024, sendo R\$ 4.325.655,83 em investimentos.

16.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.327.690.834,35. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder –

PMBaC foram avaliadas em R\$ 1.954.431.958,41. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 4.325.655,83, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 6.277.797.136,93.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.185.142,20, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 24.137.383,78.

16.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 38,13% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

16.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

16.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Previdenciário Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro
Tabela 60 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	4149	6238	1396	0	0	7634	11.783
2025	2051	6066	1352	2036	6	9460	11.511
2026	1771	5886	1305	2271	31	9492	11.263
2027	1626	5700	1260	2368	58	9385	11.011
2028	1483	5508	1210	2460	87	9264	10.747
2029	1326	5309	1163	2563	117	9152	10.478
2030	1256	5105	1117	2575	149	8947	10.203
2031	1126	4896	1068	2645	183	8791	9.917
2032	1098	4682	1022	2609	218	8531	9.629
2033	1014	4464	974	2625	255	8318	9.332
2034	930	4244	928	2636	293	8102	9.031
2035	822	4020	882	2668	333	7903	8.725
2036	766	3795	837	2643	374	7649	8.416
2037	680	3569	791	2645	415	7421	8.100
2038	600	3344	747	2636	458	7184	7.784
2039	517	3120	704	2625	501	6949	7.465
2040	435	2898	661	2608	543	6710	7.145
2041	372	2679	619	2568	585	6452	6.825
2042	313	2465	579	2521	627	6192	6.505
2043	243	2256	539	2480	667	5943	6.186
2044	186	2054	501	2423	706	5684	5.871
2045	123	1860	464	2368	742	5434	5.558
2046	82	1674	429	2290	775	5167	5.249
2047	44	1497	395	2205	805	4902	4.946
2048	23	1329	362	2102	831	4625	4.648
2049	15	1173	332	1986	853	4343	4.358
2050	4	1027	303	1872	869	4071	4.075
2051	0	893	275	1752	880	3800	3.800
2052	0	770	249	1629	886	3535	3.535
2053	0	659	225	1509	885	3279	3.279
2054	0	560	203	1392	879	3033	3.033
2055	0	471	182	1278	866	2798	2.798
2056	0	393	163	1169	848	2574	2.574
2057	0	325	145	1065	825	2360	2.360
2058	0	266	129	966	797	2158	2.158
2059	0	216	114	872	765	1967	1.967
2060	0	173	101	784	730	1787	1.787
2061	0	137	89	701	692	1619	1.619
2062	0	107	78	624	653	1461	1.461
2063	0	83	68	552	612	1314	1.314
2064	0	63	59	486	570	1178	1.178

Tabela 60 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2065	0	47	51	425	528	1051	1.051
2066	0	35	44	370	486	934	934
2067	0	25	38	319	444	827	827
2068	0	18	33	274	404	728	728
2069	0	13	28	233	365	639	639
2070	0	9	24	198	328	558	558
2071	0	6	20	166	292	485	485
2072	0	5	17	139	259	420	420
2073	0	3	14	115	229	361	361
2074	0	2	12	94	200	309	309
2075	0	2	10	77	174	263	263
2076	0	1	9	62	151	222	222
2077	0	1	7	49	129	186	186
2078	0	1	6	38	110	155	155
2079	0	1	5	30	92	127	127
2080	0	1	4	22	76	103	103
2081	0	0	4	17	62	83	83
2082	0	0	3	12	50	65	65
2083	0	0	3	8	39	50	50
2084	0	0	2	6	30	38	38
2085	0	0	2	4	23	28	28
2086	0	0	2	2	16	21	21
2087	0	0	1	1	12	14	14
2088	0	0	1	1	8	10	10
2089	0	0	1	0	5	7	7
2090	0	0	1	0	3	4	4
2091	0	0	1	0	2	3	3
2092	0	0	1	0	1	2	2
2093	0	0	1	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 61 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2024	231.090.286,28	0,00	350.736.883,66	59.888.017,72	410.624.901,37	641.715.187,65
2025	106.226.321,37	119.183.718,41	345.638.580,18	57.939.563,18	522.761.861,77	628.988.183,14
2026	93.172.229,08	129.639.487,37	339.986.349,19	55.902.022,51	525.527.859,07	618.700.088,15
2027	86.349.925,61	134.710.359,98	333.754.607,37	53.917.803,98	522.382.771,33	608.732.696,93
2028	78.989.357,08	139.977.566,59	326.926.234,16	51.841.626,41	518.745.427,15	597.734.784,23
2029	70.357.178,92	146.441.192,17	319.485.085,60	49.822.038,27	515.748.316,05	586.105.494,97
2030	65.687.804,20	149.406.620,33	311.422.503,37	47.815.108,94	508.644.232,63	574.332.036,83
2031	59.560.953,87	153.429.727,71	302.734.717,27	45.733.823,60	501.898.268,58	561.459.222,45
2032	57.750.234,31	153.441.447,86	293.428.103,85	43.726.153,59	490.595.705,30	548.345.939,60
2033	53.917.381,54	155.047.079,92	283.513.783,74	41.643.069,46	480.203.933,13	534.121.314,67
2034	49.836.815,69	156.829.645,88	273.015.076,23	39.637.990,21	469.482.712,32	519.319.528,01
2035	44.258.267,20	159.520.135,74	261.962.843,23	37.656.012,94	459.138.991,91	503.397.259,11
2036	40.603.718,96	160.358.596,79	250.396.800,36	35.709.915,10	446.465.312,25	487.069.031,21
2037	36.104.802,35	161.637.884,79	238.372.175,25	33.732.025,97	433.742.086,01	469.846.888,36
2038	31.682.036,52	162.659.148,53	225.948.159,24	31.803.367,64	420.410.675,41	452.092.711,94
2039	27.242.567,05	163.460.283,19	213.197.912,65	29.925.896,00	406.584.091,85	433.826.658,89
2040	23.093.431,90	163.729.412,78	200.199.079,61	28.081.937,47	392.010.429,87	415.103.861,77
2041	19.693.817,68	163.149.987,25	187.040.711,95	26.279.248,29	376.469.947,50	396.163.765,18
2042	16.503.038,51	162.120.972,47	173.816.503,51	24.528.015,14	360.465.491,12	376.968.529,63
2043	12.886.468,07	161.145.239,55	160.621.295,98	22.830.748,61	344.597.284,14	357.483.752,21
2044	9.793.425,70	159.458.723,64	147.551.253,77	21.192.513,19	328.202.490,60	337.995.916,31
2045	6.027.506,98	157.982.727,15	134.700.978,91	19.618.410,23	312.302.116,28	318.329.623,26
2046	3.663.251,96	155.104.930,97	122.163.796,54	18.112.252,11	295.380.979,62	299.044.231,58
2047	1.913.489,94	151.450.014,27	110.028.765,50	16.676.993,53	278.155.773,30	280.069.263,24
2048	884.776,81	146.944.937,58	98.379.829,34	15.314.744,28	260.639.511,20	261.524.288,01
2049	555.939,89	141.617.049,25	87.294.333,64	14.026.804,54	242.938.187,43	243.494.127,32
2050	163.291,18	136.092.922,06	76.840.305,47	12.812.746,27	225.745.973,81	225.909.264,99
2051	0,00	130.163.509,71	67.077.457,85	11.671.286,12	208.912.253,68	208.912.253,68
2052	0,00	123.910.597,86	58.050.766,51	10.600.613,27	192.561.977,64	192.561.977,64
2053	0,00	117.498.959,26	49.790.502,64	9.598.888,06	176.888.349,97	176.888.349,97
2054	0,00	110.969.481,80	42.309.403,55	8.664.574,65	161.943.460,00	161.943.460,00
2055	0,00	104.370.020,25	35.604.419,68	7.796.461,81	147.770.901,74	147.770.901,74
2056	0,00	97.747.595,41	29.657.035,54	6.993.347,15	134.397.978,10	134.397.978,10
2057	0,00	91.152.279,70	24.438.183,04	6.253.857,94	121.844.320,68	121.844.320,68
2058	0,00	84.632.235,11	19.909.128,48	5.575.712,05	110.117.075,64	110.117.075,64
2059	0,00	78.232.185,03	16.023.680,45	4.955.555,58	99.211.421,06	99.211.421,06
2060	0,00	71.991.610,68	12.730.181,81	4.389.404,22	89.111.196,70	89.111.196,70
2061	0,00	65.945.006,58	9.973.435,36	3.873.072,82	79.791.514,77	79.791.514,77
2062	0,00	60.121.073,78	7.697.210,60	3.402.997,51	71.221.281,89	71.221.281,89
2063	0,00	54.546.026,69	5.845.293,81	2.976.365,67	63.367.686,16	63.367.686,16
2064	0,00	49.241.298,41	4.362.120,27	2.591.129,23	56.194.547,90	56.194.547,90
2065	0,00	44.224.940,75	3.194.223,97	2.245.069,37	49.664.234,08	49.664.234,08
2066	0,00	39.512.115,65	2.291.769,64	1.935.493,54	43.739.378,83	43.739.378,83

Tabela 61 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2067	0,00	35.114.090,84	1.609.141,37	1.659.513,88	38.382.746,09	38.382.746,09
2068	0,00	31.037.389,89	1.105.219,34	1.414.692,44	33.557.301,67	33.557.301,67
2069	0,00	27.285.947,22	743.313,96	1.199.005,20	29.228.266,38	29.228.266,38
2070	0,00	23.859.347,43	490.912,29	1.010.223,32	25.360.483,04	25.360.483,04
2071	0,00	20.752.219,64	319.946,80	846.194,11	21.918.360,55	21.918.360,55
2072	0,00	17.955.085,24	207.103,33	704.694,09	18.866.882,66	18.866.882,66
2073	0,00	15.452.719,26	134.251,89	583.540,58	16.170.511,73	16.170.511,73
2074	0,00	13.224.299,68	88.246,52	480.506,68	13.793.052,88	13.793.052,88
2075	0,00	11.247.630,91	59.761,53	393.392,83	11.700.785,27	11.700.785,27
2076	0,00	9.500.525,98	42.271,78	320.218,79	9.863.016,55	9.863.016,55
2077	0,00	7.960.008,81	31.250,79	259.175,23	8.250.434,83	8.250.434,83
2078	0,00	6.604.452,29	23.741,67	208.662,34	6.836.856,30	6.836.856,30
2079	0,00	5.416.327,67	18.171,40	167.352,21	5.601.851,29	5.601.851,29
2080	0,00	4.381.540,65	13.834,67	134.021,59	4.529.396,92	4.529.396,92
2081	0,00	3.488.062,34	10.407,35	107.436,74	3.605.906,42	3.605.906,42
2082	0,00	2.725.742,69	7.707,28	86.311,06	2.819.761,02	2.819.761,02
2083	0,00	2.085.047,79	5.601,52	69.535,45	2.160.184,76	2.160.184,76
2084	0,00	1.556.029,65	3.984,88	56.262,06	1.616.276,59	1.616.276,59
2085	0,00	1.128.696,39	2.770,92	45.814,40	1.177.281,71	1.177.281,71
2086	0,00	792.819,70	1.882,23	37.622,58	832.324,52	832.324,52
2087	0,00	537.312,27	1.247,26	31.149,78	569.709,32	569.709,32
2088	0,00	350.326,30	805,33	25.984,31	377.115,95	377.115,95
2089	0,00	219.094,11	498,80	21.829,93	241.422,84	241.422,84
2090	0,00	130.845,65	281,70	18.443,39	149.570,75	149.570,75
2091	0,00	74.392,78	134,87	15.627,91	90.155,57	90.155,57
2092	0,00	40.311,56	48,85	13.222,33	53.582,75	53.582,75
2093	0,00	20.567,70	10,58	11.125,42	31.703,70	31.703,70
2094	0,00	9.564,89	0,80	9.293,87	18.859,56	18.859,56
2095	0,00	3.933,66	0,01	7.702,63	11.636,29	11.636,29
2096	0,00	1.409,50	0,00	6.335,49	7.744,99	7.744,99
2097	0,00	432,69	0,00	5.163,49	5.596,18	5.596,18
2098	0,00	101,97	0,00	4.162,32	4.264,29	4.264,29
2099	0,00	14,07	0,00	3.314,52	3.328,59	3.328,59

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	24.447.025,76	21.917.207,50	5.959.185,92	0,00	205.036,09	52.528.455,27	464.310.372,73	58.451.489,03	1.805.847,46	524.567.709,22	(472.039.253,95)	0,00
2026	21.442.744,65	20.358.984,34	6.481.974,37	0,00	0,00	48.283.703,36	467.571.535,68	57.956.323,39	1.583.927,89	527.111.786,96	(478.828.083,60)	0,00
2027	19.872.653,31	19.470.955,79	6.735.518,00	0,00	0,00	46.079.127,10	464.765.226,83	57.617.544,50	1.467.948,74	523.850.720,07	(477.771.592,97)	0,00
2028	18.178.685,12	18.480.730,76	6.998.878,33	0,00	0,00	43.658.294,21	461.495.357,87	57.250.069,28	1.342.819,07	520.088.246,22	(476.429.952,01)	0,00
2029	16.192.067,50	17.361.416,13	7.322.059,61	0,00	0,00	40.875.543,24	458.755.920,40	56.992.395,65	1.196.072,04	516.944.388,09	(476.068.844,85)	0,00
2030	15.117.453,20	16.648.627,65	7.470.331,02	0,00	0,00	39.236.411,87	451.802.169,37	56.842.063,26	1.116.692,67	509.760.925,30	(470.524.513,43)	0,00
2031	13.707.414,09	15.766.270,99	7.671.486,39	0,00	0,00	37.145.171,47	445.227.883,14	56.670.385,43	1.012.536,22	502.910.804,79	(465.765.633,32)	0,00
2032	13.290.693,37	15.334.316,28	7.672.072,39	0,00	0,00	36.297.082,04	433.916.491,87	56.679.213,42	981.753,98	491.577.459,27	(455.280.377,23)	0,00
2033	12.408.597,03	14.671.751,05	7.752.354,00	0,00	0,00	34.832.702,08	423.536.489,60	56.667.443,53	916.595,49	481.120.528,62	(446.287.826,54)	0,00
2034	11.469.491,76	13.962.230,61	7.841.482,29	0,00	0,00	33.273.204,66	412.687.978,57	56.794.733,75	847.225,87	470.329.938,19	(437.056.733,53)	0,00
2035	10.185.639,34	13.077.534,81	7.976.006,79	0,00	0,00	31.239.180,94	402.154.961,51	56.984.030,40	752.390,54	459.891.382,45	(428.652.201,51)	0,00
2036	9.344.578,17	12.405.726,05	8.017.929,84	0,00	0,00	29.768.234,06	389.195.229,20	57.270.083,05	690.263,22	447.155.575,47	(417.387.341,41)	0,00
2037	8.309.193,26	11.621.038,72	8.081.894,24	0,00	0,00	28.012.126,22	376.191.634,58	57.550.451,43	613.781,64	434.355.867,65	(406.343.741,43)	0,00
2038	7.291.333,76	10.839.030,49	8.132.957,43	0,00	0,00	26.263.321,68	362.512.893,76	57.897.781,65	538.594,62	420.949.270,03	(394.685.948,35)	0,00
2039	6.269.630,07	10.053.344,57	8.173.014,16	0,00	0,00	24.495.988,80	348.291.430,61	58.292.661,24	463.123,64	407.047.215,49	(382.551.226,69)	0,00
2040	5.314.744,19	9.283.368,42	8.186.470,64	0,00	0,00	22.784.583,25	333.336.550,32	58.673.879,55	392.588,34	392.403.018,21	(369.618.434,96)	0,00
2041	4.532.353,77	8.611.597,29	8.157.499,36	0,00	0,00	21.301.450,42	317.408.685,78	59.061.261,72	334.794,90	376.804.742,40	(355.503.291,98)	0,00
2042	3.798.024,84	7.947.431,98	8.106.048,62	0,00	0,00	19.851.505,44	301.028.367,68	59.437.123,44	280.551,65	360.746.042,77	(340.894.537,33)	0,00
2043	2.965.703,92	7.238.158,55	8.057.261,98	0,00	0,00	18.261.124,45	284.830.389,33	59.766.894,81	219.069,96	344.816.354,10	(326.555.229,65)	0,00
2044	2.253.868,23	6.589.702,61	7.972.936,18	0,00	0,00	16.816.507,02	268.167.557,01	60.034.933,59	166.488,24	328.368.978,84	(311.552.471,82)	0,00
2045	1.387.176,14	5.874.089,40	7.899.136,36	0,00	0,00	15.160.401,90	252.125.450,18	60.176.666,10	102.467,62	312.404.583,90	(297.244.182,00)	0,00
2046	843.064,26	5.303.196,47	7.755.246,55	0,00	0,00	13.901.507,28	235.170.885,90	60.210.093,72	62.275,28	295.443.254,90	(281.541.747,62)	0,00
2047	440.372,38	4.814.002,83	7.572.500,71	0,00	0,00	12.826.875,92	218.047.124,45	60.108.648,85	32.529,33	278.188.302,63	(265.361.426,71)	0,00
2048	203.623,37	4.414.082,40	7.347.246,88	0,00	0,00	11.964.952,65	200.784.428,11	59.855.083,09	15.041,21	260.654.552,41	(248.689.599,76)	0,00
2049	127.944,53	4.089.911,49	7.080.852,46	0,00	0,00	11.298.708,48	183.511.327,54	59.426.859,89	9.450,98	242.947.638,41	(231.648.929,93)	0,00
2050	37.579,99	3.767.127,38	6.804.646,10	0,00	0,00	10.609.353,47	166.946.775,95	58.799.197,86	2.775,95	225.748.749,76	(215.139.396,29)	0,00
2051	0,00	3.479.918,12	6.508.175,49	0,00	0,00	9.988.093,61	150.960.343,04	57.951.910,64	0,00	208.912.253,68	(198.924.160,07)	0,00

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	0,00	3.221.549,54	6.195.529,89	0,00	0,00	9.417.079,43	135.693.394,82	56.868.582,81	0,00	192.561.977,63	(183.144.898,20)	0,00
2053	0,00	2.974.106,06	5.874.947,96	0,00	0,00	8.849.054,02	121.348.418,91	55.539.931,05	0,00	176.888.349,96	(168.039.295,94)	0,00
2054	0,00	2.738.101,33	5.548.474,09	0,00	0,00	8.286.575,42	107.977.591,10	53.965.868,90	0,00	161.943.460,00	(153.656.884,58)	0,00
2055	0,00	2.513.966,67	5.218.501,01	0,00	0,00	7.732.467,68	95.614.127,63	52.156.774,11	0,00	147.770.901,74	(140.038.434,06)	0,00
2056	0,00	2.301.845,93	4.887.379,77	0,00	0,00	7.189.225,70	84.265.830,99	50.132.147,11	0,00	134.397.978,10	(127.208.752,40)	0,00
2057	0,00	2.101.945,28	4.557.613,99	0,00	0,00	6.659.559,27	73.923.341,13	47.920.979,55	0,00	121.844.320,68	(115.184.761,41)	0,00
2058	0,00	1.914.263,50	4.231.611,76	0,00	0,00	6.145.875,26	64.561.681,33	45.555.394,31	0,00	110.117.075,64	(103.971.200,38)	0,00
2059	0,00	1.738.706,77	3.911.609,25	0,00	0,00	5.650.316,02	56.142.496,58	43.068.924,48	0,00	99.211.421,06	(93.561.105,04)	0,00
2060	0,00	1.575.046,67	3.599.580,53	0,00	0,00	5.174.627,20	48.614.997,86	40.496.198,84	0,00	89.111.196,70	(83.936.569,50)	0,00
2061	0,00	1.422.960,25	3.297.250,33	0,00	0,00	4.720.210,58	41.921.690,62	37.869.824,16	0,00	79.791.514,78	(75.071.304,20)	0,00
2062	0,00	1.282.000,66	3.006.053,69	0,00	0,00	4.288.054,35	36.000.953,59	35.220.328,29	0,00	71.221.281,88	(66.933.227,53)	0,00
2063	0,00	1.151.725,66	2.727.301,33	0,00	0,00	3.879.026,99	30.789.034,48	32.578.651,68	0,00	63.367.686,16	(59.488.659,17)	0,00
2064	0,00	1.031.690,18	2.462.064,92	0,00	0,00	3.493.755,10	26.221.856,81	29.972.691,09	0,00	56.194.547,90	(52.700.792,80)	0,00
2065	0,00	921.445,81	2.211.247,04	0,00	0,00	3.132.692,85	22.238.118,98	27.426.115,10	0,00	49.664.234,08	(46.531.541,23)	0,00
2066	0,00	820.512,02	1.975.605,78	0,00	0,00	2.796.117,80	18.780.072,77	24.959.306,06	0,00	43.739.378,83	(40.943.261,03)	0,00
2067	0,00	728.362,51	1.755.704,54	0,00	0,00	2.484.067,05	15.793.993,72	22.588.752,37	0,00	38.382.746,09	(35.898.679,04)	0,00
2068	0,00	644.455,50	1.551.869,49	0,00	0,00	2.196.324,99	13.230.066,10	20.327.235,57	0,00	33.557.301,67	(31.360.976,68)	0,00
2069	0,00	568.324,42	1.364.297,36	0,00	0,00	1.932.621,78	11.040.807,64	18.187.458,74	0,00	29.228.266,38	(27.295.644,60)	0,00
2070	0,00	499.483,85	1.192.967,37	0,00	0,00	1.692.451,22	9.180.578,08	16.179.904,96	0,00	25.360.483,04	(23.668.031,82)	0,00
2071	0,00	437.423,99	1.037.610,98	0,00	0,00	1.475.034,97	7.605.854,11	14.312.506,44	0,00	21.918.360,55	(20.443.325,58)	0,00
2072	0,00	381.640,79	897.754,26	0,00	0,00	1.279.395,05	6.275.350,80	12.591.531,86	0,00	18.866.882,66	(17.587.487,61)	0,00
2073	0,00	331.641,45	772.635,96	0,00	0,00	1.104.277,41	5.151.624,52	11.018.887,21	0,00	16.170.511,73	(15.066.234,32)	0,00
2074	0,00	286.896,41	661.214,98	0,00	0,00	948.111,39	4.203.213,95	9.589.838,93	0,00	13.793.052,88	(12.844.941,49)	0,00
2075	0,00	246.903,21	562.381,55	0,00	0,00	809.284,76	3.403.465,21	8.297.320,06	0,00	11.700.785,27	(10.891.500,51)	0,00
2076	0,00	211.192,93	475.026,30	0,00	0,00	686.219,23	2.729.966,82	7.133.049,73	0,00	9.863.016,55	(9.176.797,32)	0,00
2077	0,00	179.305,79	398.000,44	0,00	0,00	577.306,23	2.164.084,54	6.086.350,29	0,00	8.250.434,83	(7.673.128,60)	0,00
2078	0,00	150.829,51	330.222,61	0,00	0,00	481.052,12	1.690.761,94	5.146.094,36	0,00	6.836.856,30	(6.355.804,18)	0,00

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	0,00	125.462,85	270.816,38	0,00	0,00	396.279,23	1.297.970,20	4.303.881,08	0,00	5.601.851,28	(5.205.572,05)	0,00
2080	0,00	102.988,79	219.077,03	0,00	0,00	322.065,82	975.907,79	3.553.489,12	0,00	4.529.396,91	(4.207.331,09)	0,00
2081	0,00	83.227,51	174.403,12	0,00	0,00	257.630,63	716.278,99	2.889.627,43	0,00	3.605.906,42	(3.348.275,79)	0,00
2082	0,00	66.033,88	136.287,13	0,00	0,00	202.321,01	511.551,38	2.308.209,65	0,00	2.819.761,03	(2.617.440,02)	0,00
2083	0,00	51.282,83	104.252,39	0,00	0,00	155.535,22	354.303,97	1.805.880,79	0,00	2.160.184,76	(2.004.649,54)	0,00
2084	0,00	38.844,26	77.801,48	0,00	0,00	116.645,74	237.102,46	1.379.174,13	0,00	1.616.276,59	(1.499.630,85)	0,00
2085	0,00	28.585,53	56.434,82	0,00	0,00	85.020,35	152.715,32	1.024.566,40	0,00	1.177.281,72	(1.092.261,37)	0,00
2086	0,00	20.360,10	39.640,99	0,00	0,00	60.001,09	94.319,19	738.005,32	0,00	832.324,51	(772.323,42)	0,00
2087	0,00	13.981,43	26.865,61	0,00	0,00	40.847,04	55.650,59	514.058,72	0,00	569.709,31	(528.862,27)	0,00
2088	0,00	9.228,08	17.516,32	0,00	0,00	26.744,40	31.177,88	345.938,07	0,00	377.115,95	(350.371,55)	0,00
2089	0,00	5.836,80	10.954,71	0,00	0,00	16.791,51	16.428,67	224.994,17	0,00	241.422,84	(224.631,33)	0,00
2090	0,00	3.522,61	6.542,28	0,00	0,00	10.064,89	8.064,36	141.506,38	0,00	149.570,74	(139.505,85)	0,00
2091	0,00	2.022,77	3.719,64	0,00	0,00	5.742,41	3.681,23	86.474,34	0,00	90.155,57	(84.413,16)	0,00
2092	0,00	1.107,35	2.015,58	0,00	0,00	3.122,93	1.537,63	52.045,12	0,00	53.582,75	(50.459,82)	0,00
2093	0,00	571,41	1.028,38	0,00	0,00	1.599,79	545,05	31.158,64	0,00	31.703,69	(30.103,90)	0,00
2094	0,00	268,71	478,24	0,00	0,00	746,95	145,41	18.714,14	0,00	18.859,55	(18.112,60)	0,00
2095	0,00	111,52	196,68	0,00	0,00	308,20	24,21	11.612,08	0,00	11.636,29	(11.328,09)	0,00
2096	0,00	40,16	70,48	0,00	0,00	110,64	1,61	7.743,38	0,00	7.744,99	(7.634,35)	0,00
2097	0,00	12,34	21,63	0,00	0,00	33,97	0,01	5.596,17	0,00	5.596,18	(5.562,21)	0,00
2098	0,00	2,91	5,10	0,00	0,00	8,01	0,00	4.264,29	0,00	4.264,29	(4.256,28)	0,00
2099	0,00	0,40	0,70	0,00	0,00	1,10	0,00	3.328,59	0,00	3.328,59	(3.327,49)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,74% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP²² dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²³ cresce.

²² Válido a partir de 2022.

²³ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas ainda no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

Para os registros contábeis, como o Plano Previdenciário encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial, pelo método PUC, de R\$ 263.335.609,20, sendo que desse valor foi alocado R\$ 109.639.660,50 na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS" (2.3.6.2.1.01.01), correspondente a 25% das Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e a Conceder (2.2.7.2.1.04.00), e R\$ 153.695.948,70 na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO" (2.3.6.2.1.01.02) do Grupo de Reservas Atuariais, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

Justificativa do Lançamento Contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias - Dezembro/2024

A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias é realizada mensalmente pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) com o objetivo de refletir adequadamente os passivos atuariais relacionados aos benefícios concedidos e a conceder aos segurados do regime próprio de previdência social.

A provisão projetada foi enviada em 14/01/2025. Porém, a Avaliação Atuarial foi elaborada somente em 06/02/2025, data em que já havia sido fechado o balanço do município. Com isso, os valores registrados foram R\$ 486.948.092,44.

Os valores registrados foram apurados com base na metodologia atuarial de recorrência, considerando os parâmetros estabelecidos na Avaliação Atuarial 2024. As taxas de juros anuais aplicadas, conforme mencionado no Relatório de Avaliação Atuarial 2024, foram de:

- Taxa anual de juros para o plano previdenciário (PREV): 5,04% (equivalente a uma taxa mensal de 0,41%);
- Taxa anual de juros para o plano financeiro (FIN): 4,73% (equivalente a uma taxa mensal de 0,39%).

Além disso, considerou-se uma inflação anual projetada de 3,00% (correspondente a uma taxa mensal de 0,25%).

Os valores contabilizados representam a melhor estimativa dos passivos previdenciários existentes em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado no relatório apresentado e em conformidade com os critérios estabelecidos pela Avaliação Atuarial 2024.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : JOÃO PESSOA/PB
EXERCÍCIO 2025, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS OUTUBRO DO EXERCÍCIO 2024
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	4.325.655,83
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	701.894.251,21
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
(2) TOTAL DO ATIVO		706.219.907,04

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE FEDERATIVO : JOÃO PESSOA/PB EXERCÍCIO 2025, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS OUTUBRO DO EXERCÍCIO 2024 DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2024		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	442.884.297,84
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.720.681.434,77
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.327.690.834,35
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.409.933.675,16
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	65.983.442,59
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	16.259.398,22
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.954.431.958,41
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.531.070.407,75
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	266.978.623,25
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	183.106.305,70
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	126.553.520,39
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	38.439.679,20
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	38.502.055,54
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	62.376,34
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	400.118.962,81
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.533.277.398,82
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	539.676.018,37
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	516.818.547,70
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76.663.869,94
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(6.277.797.136,93)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(4.323.365.178,52)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.323.365.178,52
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.954.431.958,41)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.954.431.958,41
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	263.335.609,20
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	263.335.609,20
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	263.335.609,20
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	109.639.660,50
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	153.695.948,70

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	701.894.251,21
2025	93.812.517,79	23.197.480,18	70.615.037,61	772.509.288,82
2026	96.298.787,32	28.149.080,12	68.149.707,20	840.658.996,02
2027	98.830.449,41	32.333.841,85	66.496.607,56	907.155.603,58
2028	101.377.924,12	35.959.420,13	65.418.503,99	972.574.107,57
2029	103.580.857,60	40.766.773,83	62.814.083,77	1.035.388.191,34
2030	105.620.763,43	45.721.210,65	59.899.552,78	1.095.287.744,12
2031	107.422.109,50	51.006.069,96	56.416.039,54	1.151.703.783,66
2032	109.116.553,18	55.939.676,55	53.176.876,63	1.204.880.660,29
2033	110.369.076,62	61.886.192,29	48.482.884,33	1.253.363.544,62
2034	111.508.574,95	67.274.312,12	44.234.262,83	1.297.597.807,45
2035	112.380.824,35	72.791.163,91	39.589.660,44	1.337.187.467,89
2036	112.758.156,12	79.256.684,97	33.501.471,15	1.370.688.939,04
2037	112.768.983,72	85.937.111,36	26.831.872,36	1.397.520.811,40
2038	112.429.011,91	92.381.349,64	20.047.662,27	1.417.568.473,67
2039	111.081.383,96	101.663.668,72	9.417.715,24	1.426.986.188,91
2040	109.256.338,23	110.276.653,95	(1.020.315,72)	1.425.965.873,19
2041	106.790.516,17	119.165.136,12	(12.374.619,95)	1.413.591.253,24
2042	104.165.593,94	125.967.312,03	(21.801.718,09)	1.391.789.535,15
2043	100.780.613,40	133.888.372,45	(33.107.759,05)	1.358.681.776,10
2044	97.044.843,92	140.666.842,23	(43.621.998,31)	1.315.059.777,79
2045	92.788.410,29	146.933.971,99	(54.145.561,70)	1.260.914.216,09
2046	88.328.396,44	151.468.050,60	(63.139.654,16)	1.197.774.561,93
2047	83.330.685,40	156.132.119,88	(72.801.434,48)	1.124.973.127,45
2048	77.840.800,99	160.703.646,82	(82.862.845,83)	1.042.110.281,62
2049	72.074.675,42	163.864.683,39	(91.790.007,97)	950.320.273,65
2050	65.948.724,31	166.358.006,89	(100.409.282,58)	849.910.991,07
2051	59.689.304,24	167.151.279,96	(107.461.975,72)	742.449.015,35
2052	52.969.151,29	168.205.889,92	(115.236.738,63)	627.212.276,72
2053	45.926.999,06	168.583.021,70	(122.656.022,64)	504.556.254,08
2054	38.668.174,39	167.950.855,40	(129.282.681,01)	375.273.573,07
2055	31.041.928,01	167.229.903,14	(136.187.975,13)	239.085.597,94
2056	23.125.519,88	165.896.556,41	(142.771.036,53)	96.314.561,41
2057	15.025.918,34	163.555.119,55	(148.529.201,21)	(52.214.639,80)
2058	9.410.536,63	160.795.778,30	(151.385.241,67)	(203.599.881,47)
2059	8.958.615,63	157.393.480,02	(148.434.864,39)	(352.034.745,86)
2060	8.536.940,61	153.584.336,50	(145.047.395,89)	(497.082.141,75)
2061	8.146.621,53	149.379.825,38	(141.233.203,85)	(638.315.345,60)
2062	7.792.248,05	144.753.974,31	(136.961.726,26)	(775.277.071,86)
2063	7.454.196,98	139.801.895,94	(132.347.698,96)	(907.624.770,82)
2064	7.132.170,64	134.515.642,39	(127.383.471,75)	(1.035.008.242,57)
2065	6.818.202,27	128.953.619,90	(122.135.417,63)	(1.157.143.660,20)
2066	6.502.433,10	123.174.240,33	(116.671.807,23)	(1.273.815.467,43)
2067	6.178.532,43	117.226.048,35	(111.047.515,92)	(1.384.862.983,35)
2068	5.847.744,32	111.129.843,10	(105.282.098,78)	(1.490.145.082,13)
2069	5.511.539,05	104.911.371,37	(99.399.832,32)	(1.589.544.914,45)
2070	5.171.611,85	98.600.917,81	(93.429.305,96)	(1.682.974.220,41)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	4.829.869,21	92.234.113,62	(87.404.244,41)	(1.770.378.464,82)
2072	4.488.335,99	85.849.639,31	(81.361.303,32)	(1.851.739.768,14)
2073	4.149.120,15	79.488.501,10	(75.339.380,95)	(1.927.079.149,09)
2074	3.814.339,19	73.191.384,69	(69.377.045,50)	(1.996.456.194,59)
2075	3.486.119,72	66.999.846,98	(63.513.727,26)	(2.059.969.921,85)
2076	3.166.568,06	60.954.884,68	(57.788.316,62)	(2.117.758.238,47)
2077	2.857.657,14	55.095.595,01	(52.237.937,87)	(2.169.996.176,34)
2078	2.561.322,04	49.459.988,88	(46.898.666,84)	(2.216.894.843,18)
2079	2.279.298,34	44.082.637,43	(41.803.339,09)	(2.258.698.182,27)
2080	2.013.075,28	38.993.519,65	(36.980.444,37)	(2.295.678.626,64)
2081	1.763.804,80	34.216.303,79	(32.452.498,99)	(2.328.131.125,63)
2082	1.532.370,58	29.769.803,61	(28.237.433,03)	(2.356.368.558,66)
2083	1.319.352,91	25.667.068,62	(24.347.715,71)	(2.380.716.274,37)
2084	1.125.069,42	21.916.498,69	(20.791.429,27)	(2.401.507.703,64)
2085	949.633,06	18.522.516,10	(17.572.883,04)	(2.419.080.586,68)
2086	792.955,66	15.485.470,45	(14.692.514,79)	(2.433.773.101,47)
2087	654.700,59	12.800.820,11	(12.146.119,52)	(2.445.919.220,99)
2088	534.205,67	10.457.348,61	(9.923.142,94)	(2.455.842.363,93)
2089	430.504,06	8.437.497,16	(8.006.993,10)	(2.463.849.357,03)
2090	342.382,71	6.718.493,03	(6.376.110,32)	(2.470.225.467,35)
2091	268.500,02	5.275.022,57	(5.006.522,55)	(2.475.231.989,90)
2092	207.458,97	4.080.719,07	(3.873.260,10)	(2.479.105.250,00)
2093	157.809,10	3.108.000,27	(2.950.191,17)	(2.482.055.441,17)
2094	118.090,46	2.328.821,51	(2.210.731,05)	(2.484.266.172,22)
2095	86.893,34	1.715.891,60	(1.628.998,26)	(2.485.895.170,48)
2096	62.862,45	1.242.942,86	(1.180.080,41)	(2.487.075.250,89)
2097	44.673,53	884.325,88	(839.652,35)	(2.487.914.903,24)
2098	31.117,66	616.577,37	(585.459,71)	(2.488.500.362,95)
2099	21.180,98	420.007,23	(398.826,25)	(2.488.899.189,20)

1. Projeção atuarial elaborada em 06/02/2025 com dados de outubro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.497

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 21.512.681,18

Idade média dos servidores ativos: 43,0 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 61,5 anos

Quantidade de aposentadorias: 50

Provento mensal dos aposentados: R\$ 191.289,33

Idade média dos aposentados: 57,5 anos

Quantidade de pensionistas: 24

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 46.002,18

Idade média dos pensionistas: 33,9 anos

Taxa de Juros Real: 5,27% ao ano, para o Tipo de Submassa: Fundo Previdenciário

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 1,70% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	4.325.655,83
2025	52.528.455,27	524.567.709,22	(472.039.253,95)	(467.713.598,12)
2026	48.283.703,36	527.111.786,96	(478.828.083,60)	(946.541.681,72)
2027	46.079.127,10	523.850.720,07	(477.771.592,97)	(1.424.313.274,69)
2028	43.658.294,21	520.088.246,22	(476.429.952,01)	(1.900.743.226,70)
2029	40.875.543,24	516.944.388,09	(476.068.844,85)	(2.376.812.071,55)
2030	39.236.411,87	509.760.925,30	(470.524.513,43)	(2.847.336.584,98)
2031	37.145.171,47	502.910.804,79	(465.765.633,32)	(3.313.102.218,30)
2032	36.297.082,04	491.577.459,27	(455.280.377,23)	(3.768.382.595,53)
2033	34.832.702,08	481.120.528,62	(446.287.826,54)	(4.214.670.422,07)
2034	33.273.204,66	470.329.938,19	(437.056.733,53)	(4.651.727.155,60)
2035	31.239.180,94	459.891.382,45	(428.652.201,51)	(5.080.379.357,11)
2036	29.768.234,06	447.155.575,47	(417.387.341,41)	(5.497.766.698,52)
2037	28.012.126,22	434.355.867,65	(406.343.741,43)	(5.904.110.439,95)
2038	26.263.321,68	420.949.270,03	(394.685.948,35)	(6.298.796.388,30)
2039	24.495.988,80	407.047.215,49	(382.551.226,69)	(6.681.347.614,99)
2040	22.784.583,25	392.403.018,21	(369.618.434,96)	(7.050.966.049,95)
2041	21.301.450,42	376.804.742,40	(355.503.291,98)	(7.406.469.341,93)
2042	19.851.505,44	360.746.042,77	(340.894.537,33)	(7.747.363.879,26)
2043	18.261.124,45	344.816.354,10	(326.555.229,65)	(8.073.919.108,91)
2044	16.816.507,02	328.368.978,84	(311.552.471,82)	(8.385.471.580,73)
2045	15.160.401,90	312.404.583,90	(297.244.182,00)	(8.682.715.762,73)
2046	13.901.507,28	295.443.254,90	(281.541.747,62)	(8.964.257.510,35)
2047	12.826.875,92	278.188.302,63	(265.361.426,71)	(9.229.618.937,06)
2048	11.964.952,65	260.654.552,41	(248.689.599,76)	(9.478.308.536,82)
2049	11.298.708,48	242.947.638,41	(231.648.929,93)	(9.709.957.466,75)
2050	10.609.353,47	225.748.749,76	(215.139.396,29)	(9.925.096.863,04)
2051	9.988.093,61	208.912.253,68	(198.924.160,07)	(10.124.021.023,11)
2052	9.417.079,43	192.561.977,63	(183.144.898,20)	(10.307.165.921,31)
2053	8.849.054,02	176.888.349,96	(168.039.295,94)	(10.475.205.217,25)
2054	8.286.575,42	161.943.460,00	(153.656.884,58)	(10.628.862.101,83)
2055	7.732.467,68	147.770.901,74	(140.038.434,06)	(10.768.900.535,89)
2056	7.189.225,70	134.397.978,10	(127.208.752,40)	(10.896.109.288,29)
2057	6.659.559,27	121.844.320,68	(115.184.761,41)	(11.011.294.049,70)
2058	6.145.875,26	110.117.075,64	(103.971.200,38)	(11.115.265.250,08)
2059	5.650.316,02	99.211.421,06	(93.561.105,04)	(11.208.826.355,12)
2060	5.174.627,20	89.111.196,70	(83.936.569,50)	(11.292.762.924,62)
2061	4.720.210,58	79.791.514,78	(75.071.304,20)	(11.367.834.228,82)
2062	4.288.054,35	71.221.281,88	(66.933.227,53)	(11.434.767.456,35)
2063	3.879.026,99	63.367.686,16	(59.488.659,17)	(11.494.256.115,52)
2064	3.493.755,10	56.194.547,90	(52.700.792,80)	(11.546.956.908,32)
2065	3.132.692,85	49.664.234,08	(46.531.541,23)	(11.593.488.449,55)
2066	2.796.117,80	43.739.378,83	(40.943.261,03)	(11.634.431.710,58)
2067	2.484.067,05	38.382.746,09	(35.898.679,04)	(11.670.330.389,62)
2068	2.196.324,99	33.557.301,67	(31.360.976,68)	(11.701.691.366,30)
2069	1.932.621,78	29.228.266,38	(27.295.644,60)	(11.728.987.010,90)
2070	1.692.451,22	25.360.483,04	(23.668.031,82)	(11.752.655.042,72)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	1.475.034,97	21.918.360,55	(20.443.325,58)	(11.773.098.368,30)
2072	1.279.395,05	18.866.882,66	(17.587.487,61)	(11.790.685.855,91)
2073	1.104.277,41	16.170.511,73	(15.066.234,32)	(11.805.752.090,23)
2074	948.111,39	13.793.052,88	(12.844.941,49)	(11.818.597.031,72)
2075	809.284,76	11.700.785,27	(10.891.500,51)	(11.829.488.532,23)
2076	686.219,23	9.863.016,55	(9.176.797,32)	(11.838.665.329,55)
2077	577.306,23	8.250.434,83	(7.673.128,60)	(11.846.338.458,15)
2078	481.052,12	6.836.856,30	(6.355.804,18)	(11.852.694.262,33)
2079	396.279,23	5.601.851,28	(5.205.572,05)	(11.857.899.834,38)
2080	322.065,82	4.529.396,91	(4.207.331,09)	(11.862.107.165,47)
2081	257.630,63	3.605.906,42	(3.348.275,79)	(11.865.455.441,26)
2082	202.321,01	2.819.761,03	(2.617.440,02)	(11.868.072.881,28)
2083	155.535,22	2.160.184,76	(2.004.649,54)	(11.870.077.530,82)
2084	116.645,74	1.616.276,59	(1.499.630,85)	(11.871.577.161,67)
2085	85.020,35	1.177.281,72	(1.092.261,37)	(11.872.669.423,04)
2086	60.001,09	832.324,51	(772.323,42)	(11.873.441.746,46)
2087	40.847,04	569.709,31	(528.862,27)	(11.873.970.608,73)
2088	26.744,40	377.115,95	(350.371,55)	(11.874.320.980,28)
2089	16.791,51	241.422,84	(224.631,33)	(11.874.545.611,61)
2090	10.064,89	149.570,74	(139.505,85)	(11.874.685.117,46)
2091	5.742,41	90.155,57	(84.413,16)	(11.874.769.530,62)
2092	3.122,93	53.582,75	(50.459,82)	(11.874.819.990,44)
2093	1.599,79	31.703,69	(30.103,90)	(11.874.850.094,34)
2094	746,95	18.859,55	(18.112,60)	(11.874.868.206,94)
2095	308,20	11.636,29	(11.328,09)	(11.874.879.535,03)
2096	110,64	7.744,99	(7.634,35)	(11.874.887.169,38)
2097	33,97	5.596,18	(5.562,21)	(11.874.892.731,59)
2098	8,01	4.264,29	(4.256,28)	(11.874.896.987,87)
2099	1,10	3.328,59	(3.327,49)	(11.874.900.315,36)

1. Projeção atuarial elaborada em 06/02/2025 com dados de outubro de 2024

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.149

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 18.018.196,87

Idade média dos servidores ativos: 57,0 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,3 anos

Quantidade de aposentadorias: 6.238

Provento mensal dos aposentados: R\$ 27.346.779,38

Idade média dos aposentados: 70,2 anos

Quantidade de pensionistas: 1494

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 4.669.437,26

Idade média dos pensionistas: 66,0 anos

Taxa de Juros Real: 4,74% ao ano, para o Tipo de Submassa: Fundo Financeiro

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023 Masculino/IBGE - 2023 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 1,70% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2023 Masculino	IBGE - 2023 Masculino	IBGE - 2023 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,0134719	0,0134719	0,0134719	0,0000000
1	0,0007957	0,0007957	0,0007957	0,0000000
2	0,0006362	0,0006362	0,0006362	0,0000000
3	0,0005105	0,0005105	0,0005105	0,0000000
4	0,0004130	0,0004130	0,0004130	0,0000000
5	0,0003388	0,0003388	0,0003388	0,0000000
6	0,0002839	0,0002839	0,0002839	0,0000000
7	0,0002453	0,0002453	0,0002453	0,0000000
8	0,0002210	0,0002210	0,0002210	0,0000000
9	0,0002103	0,0002103	0,0002103	0,0000000
10	0,0002142	0,0002142	0,0002142	0,0000000
11	0,0002360	0,0002360	0,0002360	0,0000000
12	0,0002825	0,0002825	0,0002825	0,0000000
13	0,0003658	0,0003658	0,0003658	0,0000000
14	0,0005025	0,0005025	0,0005025	0,0000000
15	0,0007131	0,0007131	0,0007131	0,0005750
16	0,0010055	0,0010055	0,0010055	0,0005730
17	0,0013579	0,0013579	0,0013579	0,0005720
18	0,0017171	0,0017171	0,0017171	0,0005700
19	0,0020078	0,0020078	0,0020078	0,0005690
20	0,0021978	0,0021978	0,0021978	0,0005690
21	0,0022942	0,0022942	0,0022942	0,0005690
22	0,0023345	0,0023345	0,0023345	0,0005690
23	0,0023619	0,0023619	0,0023619	0,0005700
24	0,0023937	0,0023937	0,0023937	0,0005720
25	0,0024372	0,0024372	0,0024372	0,0005750
26	0,0024827	0,0024827	0,0024827	0,0005790
27	0,0025167	0,0025167	0,0025167	0,0005830
28	0,0025332	0,0025332	0,0025332	0,0005890
29	0,0025305	0,0025305	0,0025305	0,0005960
30	0,0025174	0,0025174	0,0025174	0,0006050
31	0,0025056	0,0025056	0,0025056	0,0006150
32	0,0025057	0,0025057	0,0025057	0,0006280
33	0,0025270	0,0025270	0,0025270	0,0006430
34	0,0025732	0,0025732	0,0025732	0,0006600
35	0,0026457	0,0026457	0,0026457	0,0006810
36	0,0027429	0,0027429	0,0027429	0,0007040
37	0,0028618	0,0028618	0,0028618	0,0007320
38	0,0029996	0,0029996	0,0029996	0,0007640
39	0,0031532	0,0031532	0,0031532	0,0008010
40	0,0033205	0,0033205	0,0033205	0,0008440
41	0,0034993	0,0034993	0,0034993	0,0008930
42	0,0036892	0,0036892	0,0036892	0,0009490
43	0,0038907	0,0038907	0,0038907	0,0010140
44	0,0041068	0,0041068	0,0041068	0,0010880
45	0,0043425	0,0043425	0,0043425	0,0011740
46	0,0046043	0,0046043	0,0046043	0,0012710
47	0,0049002	0,0049002	0,0049002	0,0013830
48	0,0052367	0,0052367	0,0052367	0,0015110
49	0,0056195	0,0056195	0,0056195	0,0016570
50	0,0060518	0,0060518	0,0060518	0,0018230
51	0,0065342	0,0065342	0,0065342	0,0020140
52	0,0070655	0,0070655	0,0070655	0,0022310
53	0,0076422	0,0076422	0,0076422	0,0024790
54	0,0082592	0,0082592	0,0082592	0,0027620
55	0,0089096	0,0089096	0,0089096	0,0030890
56	0,0095884	0,0095884	0,0095884	0,0034520
57	0,0102931	0,0102931	0,0102931	0,0038720
58	0,0110310	0,0110310	0,0110310	0,0043500
59	0,0118210	0,0118210	0,0118210	0,0048950
60	0,0126936	0,0126936	0,0126936	0,0055160
61	0,0136926	0,0136926	0,0136926	0,0062230
62	0,0148535	0,0148535	0,0148535	0,0070290
63	0,0162001	0,0162001	0,0162001	0,0079470
64	0,0177240	0,0177240	0,0177240	0,0089930

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2023 Masculino	IBGE - 2023 Masculino	IBGE - 2023 Masculino	ALVARO VINDAS
65	0,0193718	0,0193718	0,0193718	0,0101830
66	0,0210690	0,0210690	0,0210690	0,0115420
67	0,0227230	0,0227230	0,0227230	0,0130870
68	0,0242847	0,0242847	0,0242847	0,0148470
69	0,0257771	0,0257771	0,0257771	0,0168520
70	0,0272911	0,0272911	0,0272911	0,0191350
71	0,0290000	0,0290000	0,0290000	0,0217340
72	0,0310668	0,0310668	0,0310668	0,0246950
73	0,0336241	0,0336241	0,0336241	0,0280660
74	0,0367393	0,0367393	0,0367393	0,0319040
75	0,0403550	0,0403550	0,0403550	0,0362750
76	0,0443646	0,0443646	0,0443646	0,0412520
77	0,0486059	0,0486059	0,0486059	0,0469190
78	0,0529809	0,0529809	0,0529809	0,0553710
79	0,0575675	0,0575675	0,0575675	0,0607180
80	0,0625752	0,0625752	0,0625752	0,0690840
81	0,0684190	0,0684190	0,0684190	0,0786080
82	0,0754993	0,0754993	0,0754993	0,0894530
83	0,0840469	0,0840469	0,0840469	0,1018000
84	0,0940601	0,0940601	0,0940601	0,1158990
85	0,1049774	0,1049774	0,1049774	0,1318650
86	0,1159706	0,1159706	0,1159706	0,1900900
87	0,1260945	0,1260945	0,1260945	0,1708400
88	0,1346408	0,1346408	0,1346408	0,1944650
89	0,1417532	0,1417532	0,1417532	0,2213630
90	0,1497530	0,1497530	0,1497530	0,2519880
91	0,1589729	0,1589729	0,1589729	0,0000000
92	0,1696787	0,1696787	0,1696787	0,0000000
93	0,1822160	0,1822160	0,1822160	0,0000000
94	0,1970415	0,1970415	0,1970415	0,0000000
95	0,2147701	0,2147701	0,2147701	0,0000000
96	0,2362454	0,2362454	0,2362454	0,0000000
97	0,2626490	0,2626490	0,2626490	0,0000000
98	0,2956715	0,2956715	0,2956715	0,0000000
99	0,3377794	0,3377794	0,3377794	0,0000000
100	0,3926135	0,3926135	0,3926135	0,0000000
101	0,4654827	0,4654827	0,4654827	0,0000000
102	0,5634629	0,5634629	0,5634629	0,0000000
103	0,6925599	0,6925599	0,6925599	0,0000000
104	0,8432955	0,8432955	0,8432955	0,0000000
105	0,9620458	0,9620458	0,9620458	0,0000000
106	0,9981897	0,9981897	0,9981897	0,0000000
107	0,9999966	0,9999966	0,9999966	0,0000000
108	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
109	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2023 Feminino	IBGE - 2023 Feminino	IBGE - 2023 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,0114179	0,0114179	0,0114179	0,0000000
1	0,0007257	0,0007257	0,0007257	0,0000000
2	0,0005669	0,0005669	0,0005669	0,0000000
3	0,0004460	0,0004460	0,0004460	0,0000000
4	0,0003560	0,0003560	0,0003560	0,0000000
5	0,0002908	0,0002908	0,0002908	0,0000000
6	0,0002454	0,0002454	0,0002454	0,0000000
7	0,0002157	0,0002157	0,0002157	0,0000000
8	0,0001983	0,0001983	0,0001983	0,0000000
9	0,0001911	0,0001911	0,0001911	0,0000000
10	0,0001925	0,0001925	0,0001925	0,0000000
11	0,0002022	0,0002022	0,0002022	0,0000000
12	0,0002199	0,0002199	0,0002199	0,0000000
13	0,0002459	0,0002459	0,0002459	0,0000000
14	0,0002796	0,0002796	0,0002796	0,0000000
15	0,0003202	0,0003202	0,0003202	0,0005750
16	0,0003650	0,0003650	0,0003650	0,0005730
17	0,0004103	0,0004103	0,0004103	0,0005720
18	0,0004528	0,0004528	0,0004528	0,0005700
19	0,0004893	0,0004893	0,0004893	0,0005690
20	0,0005201	0,0005201	0,0005201	0,0005690
21	0,0005464	0,0005464	0,0005464	0,0005690
22	0,0005709	0,0005709	0,0005709	0,0005690
23	0,0005962	0,0005962	0,0005962	0,0005700
24	0,0006236	0,0006236	0,0006236	0,0005720
25	0,0006539	0,0006539	0,0006539	0,0005750
26	0,0006867	0,0006867	0,0006867	0,0005790
27	0,0007210	0,0007210	0,0007210	0,0005830
28	0,0007563	0,0007563	0,0007563	0,0005890
29	0,0007925	0,0007925	0,0007925	0,0005960
30	0,0008299	0,0008299	0,0008299	0,0006050
31	0,0008697	0,0008697	0,0008697	0,0006150
32	0,0009131	0,0009131	0,0009131	0,0006280
33	0,0009617	0,0009617	0,0009617	0,0006430
34	0,0010171	0,0010171	0,0010171	0,0006600
35	0,0010811	0,0010811	0,0010811	0,0006810
36	0,0011553	0,0011553	0,0011553	0,0007040
37	0,0012410	0,0012410	0,0012410	0,0007320
38	0,0013390	0,0013390	0,0013390	0,0007640
39	0,0014492	0,0014492	0,0014492	0,0008010
40	0,0015701	0,0015701	0,0015701	0,0008440
41	0,0016989	0,0016989	0,0016989	0,0008930
42	0,0018333	0,0018333	0,0018333	0,0009490
43	0,0019709	0,0019709	0,0019709	0,0010140
44	0,0021117	0,0021117	0,0021117	0,0010880
45	0,0022579	0,0022579	0,0022579	0,0011740
46	0,0024133	0,0024133	0,0024133	0,0012710
47	0,0025835	0,0025835	0,0025835	0,0013830
48	0,0027730	0,0027730	0,0027730	0,0015110
49	0,0029860	0,0029860	0,0029860	0,0016570
50	0,0032242	0,0032242	0,0032242	0,0018230
51	0,0034877	0,0034877	0,0034877	0,0020140
52	0,0037758	0,0037758	0,0037758	0,0022310
53	0,0040872	0,0040872	0,0040872	0,0024790
54	0,0044207	0,0044207	0,0044207	0,0027620
55	0,0047760	0,0047760	0,0047760	0,0030890
56	0,0051545	0,0051545	0,0051545	0,0034520
57	0,0055597	0,0055597	0,0055597	0,0038720
58	0,0059993	0,0059993	0,0059993	0,0043500
59	0,0064858	0,0064858	0,0064858	0,0048950
60	0,0070363	0,0070363	0,0070363	0,0055160
61	0,0076732	0,0076732	0,0076732	0,0062230
62	0,0084144	0,0084144	0,0084144	0,0070290
63	0,0092703	0,0092703	0,0092703	0,0079470
64	0,0102329	0,0102329	0,0102329	0,0089930
65	0,0112668	0,0112668	0,0112668	0,0101830
66	0,0123251	0,0123251	0,0123251	0,0115420
67	0,0133518	0,0133518	0,0133518	0,0130870

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2023 Feminino	IBGE - 2023 Feminino	IBGE - 2023 Feminino	ALVARO VINDAS
68	0,0143233	0,0143233	0,0143233	0,0148470
69	0,0152682	0,0152682	0,0152682	0,0168520
70	0,0162652	0,0162652	0,0162652	0,0191350
71	0,0174553	0,0174553	0,0174553	0,0217340
72	0,0189784	0,0189784	0,0189784	0,0246950
73	0,0209627	0,0209627	0,0209627	0,0280660
74	0,0234956	0,0234956	0,0234956	0,0319040
75	0,0265681	0,0265681	0,0265681	0,0362750
76	0,0301176	0,0301176	0,0301176	0,0412520
77	0,0340027	0,0340027	0,0340027	0,0469190
78	0,0381032	0,0381032	0,0381032	0,0553710
79	0,0424276	0,0424276	0,0424276	0,0607180
80	0,0471045	0,0471045	0,0471045	0,0690840
81	0,0524760	0,0524760	0,0524760	0,0786080
82	0,0589115	0,0589115	0,0589115	0,0894530
83	0,0666829	0,0666829	0,0666829	0,1018000
84	0,0758856	0,0758856	0,0758856	0,1158990
85	0,0861273	0,0861273	0,0861273	0,1318650
86	0,0967414	0,0967414	0,0967414	0,1500900
87	0,1068736	0,1068736	0,1068736	0,1708400
88	0,1158199	0,1158199	0,1158199	0,1944650
89	0,1236191	0,1236191	0,1236191	0,2213630
90	0,1296429	0,1296429	0,1296429	0,2519880
91	0,1364625	0,1364625	0,1364625	0,0000000
92	0,1442275	0,1442275	0,1442275	0,0000000
93	0,1531261	0,1531261	0,1531261	0,0000000
94	0,1633982	0,1633982	0,1633982	0,0000000
95	0,1753543	0,1753543	0,1753543	0,0000000
96	0,1894022	0,1894022	0,1894022	0,0000000
97	0,2060866	0,2060866	0,2060866	0,0000000
98	0,2261493	0,2261493	0,2261493	0,0000000
99	0,2506208	0,2506208	0,2506208	0,0000000
100	0,2809634	0,2809634	0,2809634	0,0000000
101	0,3192952	0,3192952	0,3192952	0,0000000
102	0,3687333	0,3687333	0,3687333	0,0000000
103	0,4338674	0,4338674	0,4338674	0,0000000
104	0,5211414	0,5211414	0,5211414	0,0000000
105	0,6377576	0,6377576	0,6377576	0,0000000
106	0,7833845	0,7833845	0,7833845	0,0000000
107	0,9241514	0,9241514	0,9241514	0,0000000
108	0,9920724	0,9920724	0,9920724	0,0000000
109	0,9999304	0,9999304	0,9999304	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

ANEXO G – Benefícios pagos pelo Tesouro

I. Estatísticas dos Servidores aposentados - Tesouro

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados com responsabilidade financeira do Tesouro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 25,42% do contingente total.

Tabela 63 - Estatísticas dos aposentados - Tesouro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	44	15	59
Folha de Benefícios	201.123,71	241.487,82	442.611,53
Benefício médio	4.570,99	16.099,19	7.501,89
Idade mínima atual	79,00	79,00	79
Idade média atual	86,93	85,40	86,54
Idade máxima atual	105,00	94,00	105

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁴, ou seja 31/12/2024, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 64 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial - Tesouro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	17	28,81%	28,81%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	4	6,78%	35,59%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	8	13,56%	49,15%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	14	23,73%	72,88%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	3	5,08%	77,97%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	9	15,25%	93,22%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	4	6,78%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	59	100,00%	100,00%

Observa-se que 27,12% desses aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas custeados pelo tesouro

²⁴ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

está representado por 77,94% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 13,58% em relação ao dos homens.

Tabela 65 - Estatísticas dos pensionistas – Tesouro

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	53	15	68
Folha de Benefícios	289.324,92	72.095,21	361.420,13
Benefício médio	5.458,96	4.806,35	5.315,00
Idade média atual	77	74	77

Tabela 66 -Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Tesouro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	1	1,47%	1,47%
26 a 30	0	0,00%	1,47%
31 a 35	1	1,47%	2,94%
36 a 40	1	1,47%	4,41%
41 a 45	0	0,00%	4,41%
46 a 50	0	0,00%	4,41%
51 a 55	3	4,41%	8,82%
56 a 60	3	4,41%	13,24%
acima de 60	59	86,76%	100,00%
Total	68	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 45,59% desses pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.412,00.

Tabela 67 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios – Tesouro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.412,00	31	45,59%	45,59%
de R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	6	8,82%	54,41%
de R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	7	10,29%	64,71%
de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	5	7,35%	72,06%
de R\$ 7.786,03 até R\$ 13.333,48	10	14,71%	86,76%
de R\$ 13.333,49 até R\$ 26.666,94	9	13,24%	100,00%
de R\$ 26.666,95 até R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 52.000,54	0	0,00%	100,00%
Total	68	100,00%	100,00%

II. Provisões Matemáticas - Tesouro

Tabela 68 - Provisões Matemáticas - Tesouro

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(32.693.302,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	1.929.456,36
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(37.366.436,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.672.161,14
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(66.458.121,99)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	-
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(66.458.121,99)
(+) Ativo Financeiro do Plano	-
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-
Resultado Técnico Atuarial	(66.458.121,99)

Ressalta-se que foi utilizado taxa de juros e desconto atuarial de 4,52% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de responsabilidade do Tesouro.

Tabela 69 - Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos A	Benefícios de Pensionistas B	Contribuições de Aposentados C	Contribuições de Pensionistas D	Complemento Tesouro Municipal = (A+B)-(C+D)
2025	5.304.813,91	4.285.531,45	327.260,25	194.698,91	9.068.386,20
2026	4.911.313,26	3.987.917,03	308.064,42	181.218,65	8.409.947,22
2027	4.502.738,22	3.731.587,59	286.721,43	169.977,40	7.777.626,98
2028	4.085.620,36	3.500.976,54	263.865,26	160.405,74	7.162.325,89
2029	3.667.694,50	3.283.326,49	240.118,80	151.736,81	6.559.165,38
2030	3.256.848,84	3.074.318,25	216.066,06	143.369,88	5.971.731,14
2031	2.860.499,17	2.873.075,66	192.231,10	135.161,05	5.406.182,68
2032	2.485.187,69	2.679.609,95	169.125,71	127.112,49	4.868.559,44
2033	2.135.719,10	2.493.947,18	147.199,16	119.247,31	4.363.219,81
2034	1.814.961,16	2.316.377,91	126.791,76	111.576,22	3.892.971,09
2035	1.524.291,51	2.147.283,92	108.098,75	104.132,06	3.459.344,62
2036	1.263.636,81	1.986.970,40	91.199,77	96.956,34	3.062.451,10
2037	1.032.783,88	1.835.605,30	76.042,25	90.087,87	2.702.259,06
2038	831.354,80	1.693.019,27	62.575,13	83.552,52	2.378.246,41
2039	658.505,70	1.559.118,84	50.775,43	77.346,47	2.089.502,64
2040	512.570,67	1.433.659,40	40.611,48	71.468,57	1.834.150,02
2041	391.207,51	1.316.406,50	31.990,28	65.907,67	1.609.716,06

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
	A	B	C	D	= (A+B)-(C+D)
2042	291.731,03	1.207.110,14	24.758,30	60.659,86	1.413.423,01
2043	211.819,14	1.105.395,37	18.745,74	55.723,87	1.242.744,89
2044	149.282,59	1.011.050,27	13.829,52	51.100,09	1.095.403,25
2045	101.807,91	923.715,82	9.903,23	46.803,95	968.816,55
2046	67.095,99	843.124,60	6.854,40	42.838,59	860.527,60
2047	42.775,95	769.067,53	4.577,36	39.200,23	768.065,89
2048	26.474,22	701.394,17	2.958,07	35.878,39	689.031,93
2049	15.889,78	639.962,84	1.863,66	32.871,65	621.117,31
2050	9.052,27	584.567,57	1.143,00	30.175,72	562.301,12
2051	4.748,29	535.077,61	663,84	27.779,70	511.382,36
2052	2.215,50	491.073,52	352,05	25.679,22	467.257,74
2053	873,85	452.053,34	163,80	23.855,08	428.908,31
2054	274,17	417.470,93	63,52	22.284,62	395.396,96
2055	57,06	386.821,82	19,55	20.940,63	365.918,70
2056	4,32	359.681,40	4,04	19.795,73	339.885,95
2057	0,03	335.697,70	0,31	18.827,04	316.870,38
2058	0,00	314.647,95	0,00	18.014,78	296.633,16
2059	0,00	296.405,94	0,00	17.343,41	279.062,53
2060	0,00	280.783,27	0,00	16.799,54	263.983,73
2061	0,00	267.443,62	0,00	16.366,24	251.077,38
2062	0,00	256.024,71	0,00	16.020,74	240.003,97
2063	0,00	246.174,38	0,00	15.739,96	230.434,42
2064	0,00	237.607,35	0,00	15.506,45	222.100,90
2065	0,00	230.099,23	0,00	15.306,20	214.793,03
2066	0,00	223.472,26	0,00	15.130,96	208.341,30
2067	0,00	217.526,80	0,00	14.975,23	202.551,57
2068	0,00	212.047,12	0,00	14.831,56	197.215,56
2069	0,00	206.858,05	0,00	14.689,55	192.168,50
2070	0,00	201.879,72	0,00	14.538,87	187.340,85
2071	0,00	197.090,76	0,00	14.375,06	182.715,70
2072	0,00	192.490,25	0,00	14.197,88	178.292,37
2073	0,00	188.084,97	0,00	14.008,32	174.076,65
2074	0,00	183.869,69	0,00	13.807,67	170.062,02

ANEXO H – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 21,79 anos.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 10,51 anos.

III. Duration dos benefícios pagos pelo Tesouro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 6,78 anos.